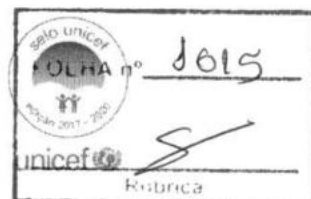




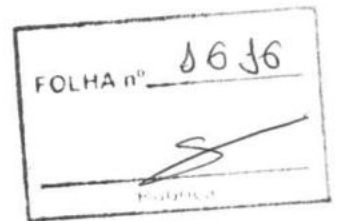
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo nº 02.2504.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/06/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ N° 19.543.790/0001-80



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.543.790/0001-80
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA POCAO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

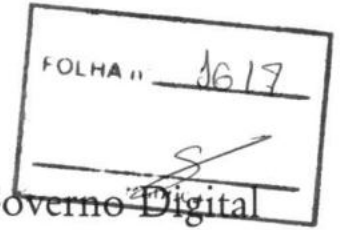
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/05/2022 07:10

0 0/91



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.543.790/0001-80 DUNS®: 90*****38
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ENTEC EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2022
FGTS	Validade:	23/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2022
Receita Municipal	Validade:	13/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

0 002

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/05/2022 07:10

CPF: 007.233.463-05 Nome: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES



FILIAÇÃO:
FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES
E GIANNIA EMANUELA CARNEIRO LÉDA


DATA NASCIMENTO: 09/08/2001
ORGÃO EXPEDIDOR: TATOR RH
NATURALIDADE: SSP/MA
SÃO LUÍS - MA
OBSERVAÇÃO:

Lukas Ledo Aramaki Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 00723346305 JMI P-455 VIA-02
REGISTRO GERAL 087956432009-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/08/2021
MASC. N.0134502 FLS. 155 LV. 00132 SÃO LUÍS MA 2 ZONA



T. ELEITOR / ZONA / SEL: C: TPN / SERIE / UF
BUS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR CBR
CNU

MA821242199

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FOLHA nº 3618

3º Tabelionato de São Luís/MA

3º TABELIONATO DE SÃO LUÍS - MA
Av. dos Holandeses, Lote 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calheta - São Luís - MA
Tel: (98) 331.4911 | Email: (98) 331.4911@tblm.com.br




Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA São: ALITENT02993UJGG31C1XUKXUB89
Escrivente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS. Data/Hora: 13/06/2022 16:03:38 Emolumentos: R\$ 5,14, FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,20, FEMP: R\$ 0,20 Valor Total R\$6,69.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

0 003

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

FOLHA n° 1619

Rubrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 16 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA ENTEC ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portador da Carteira de Identidade N° 0584885720169 SSP-MA, com data de Expedição 22/03/2016 e CPF n° 027.437.953-87, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, registrada sob o NIRE 21600096243 em 16/01/2014, CNPJ 19.543.790/0001-80 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A titular **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo à **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, nascido em 09/08/2001, Empresário, portador da RG N° 037956432009-1 SSP/MA, com data de Expedição 11/10/2018 e CPF n° 007.233.463-05, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.



0 094

FOLHA n° _____

CLÁUSULA SEGUNDA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

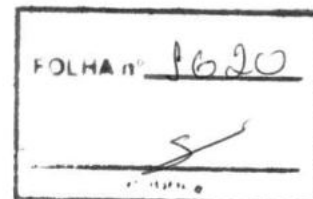
CLÁUSULA TERCEIRA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUINTA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO



A empresa girara sob denominação de **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

FOLHA n° _____

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

FOLHA n° _____

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 14 de julho de 2021.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

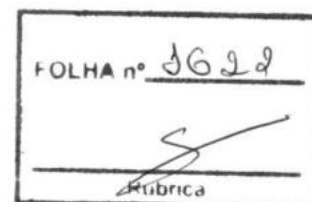
Titular/Administrador

CPF N° 027.437.953-87

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

Titular/Administrador

CPF N° 007.233.463-05



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 11:52 SOB Nº 20210939028.
PROTOCOLO: 210939028 DE 28/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105446775. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
ENTE C ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


0 097



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA Nº	1623
	<i>[Assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTEC EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	TELEFONE (98) 8173-0005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 13:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ENTE EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R POCAO DE PEDRAS

NÚMERO
10

COMPLEMENTO

CEP
65.072-027

BAIRRO/DISTRITO
QUINTAS DO CALHAU

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM

TELEFONE
(98) 8173-0005

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 13:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

0 099

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

FOLHA n° 1625

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98250705 **CNPJ:** 19543790000180
NOME EMPRESARIAL: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 28/07/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600096243
CAPITAL SOCIAL: 5.100.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 16/01/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 10
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS **CEP:** 65072027
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** QUINTAS DO CALHAU
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 10
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS **CEP:** 65072027
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** QUINTAS DO CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal02@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 981730005
E-MAIL	henrique@grupohfma.com
	henrique@grupohfma.com

0 020

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FOLHA n° 1628

Rubrica

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190500	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

0 11

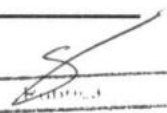
CPF/CNPJ: 19543790000180
Nome/Razão: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contribuinte

null

Servidor

FOLHA n° 1627



  : 0 012

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201929863	
NIRE 21600096243 CNPJ 19.543.790/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo POCAO DE PEDRAS, Nº 10, xxxxx, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220541612	03/05/2022	BALANCO
316	20220043213	11/01/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210939028	28/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210693541	20/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210692103	19/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210643552	18/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
318	20210621672	05/05/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201102803	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200744291	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200323016	18/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200222309	24/03/2020	BALANCO
002	20191030660	11/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190820403	02/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190740914	06/06/2019	REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL
223	20190286261	22/05/2019	BALANCO
002	21600096243	13/11/2018	TRANSFORMACAO
002	21600096243	13/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
902	20180690671	29/10/2018	IMPEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS
223	20180382438	18/05/2018	BALANCO
002	20180259695	27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171350898	12/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160596017	19/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151264112	23/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150052758	13/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140218122	08/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140218114	07/04/2014	BALANCO
002	20140017585	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140016821	16/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
001	21200851150	16/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2022, às 14:09:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OGB1NKC0**.



MAC2201929863

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials, including the number 0113.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201929834	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600096243		CNPJ 19.543.790/0001-80		Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2014
				Início de Atividade 16/01/2014
Endereço Completo Rua POCAO DE PEDRAS, Nº 10, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027				
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.				
Capital R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Prazo de Duração Indeterminado				
Titular Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES		CPF 007.233.463-05	Administrador S	
			Início do Mandato 14/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES		CPF 007.233.463-05	Início do Mandato 14/07/2021	
			Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 03/05/2022		Número 20220541612	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	
			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2022, às 14:08:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSW80AE7.



MAC2201929834

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

0 14



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA n° 1630
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 13:42:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-80

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0 015

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2

:

0 dia

~~16~~

FOLHA nº 3632

[Handwritten Signature]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00723346305

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 19/05/2022 13:01:02

Data da última atualização: 18/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

0 017

[Handwritten Signature]

19/05/2022 13:37

FOLHA nº 1633

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19543790000180

Data da consulta: 19/05/2022 13:01:02

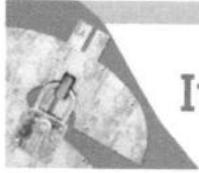
Data da última atualização: 18/05/2022 18:00:03

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

LIMPAR

0 18

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 1634
S

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2022 às 13:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.233.463-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6286.7407.9504.8695 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

{
0 019

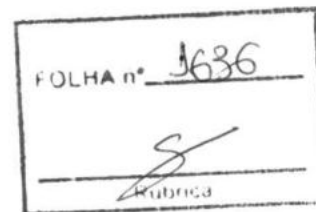
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2022 às 13:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.543.790/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6286.73B8.252C.5616 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**

CPF/CNPJ: **007.233.463-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:54:50 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EGGA190522135450

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0 021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 19.543.790/0001-80

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:49:00 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UNBC190522134900

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA nº <u>1638</u>
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **19.543.790/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:10:20 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **249A.B33A.C2DA.AACD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0 023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA n° <u>639</u>
<u>S</u>
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
CPF: 007.233.463-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:09 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **78A7.5154.99B8.99E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

= 0 024



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA n° <u>1640</u>
<u>S</u> Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 021662/22

Data da Certidão: 21/02/2022 11:47:37

CPF/CNPJ 19543790000180 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

(Handwritten marks and signatures)

Data Impressão: 16/03/2022 13:29:49



FOLHA n° <u>1643</u>
<u>[Signature]</u>
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021554/22

Data da Certidão: 30/03/2022 14:15:15

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19543790000180

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Signature]

0 026

[Signature]

Data Impressão: 12/04/2022 07:33:42



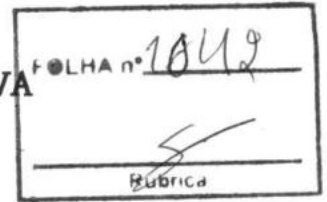
PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007026722022

Validade: **13/06/2022**



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.543.790/0001-80	Inscrição Municipal: 98250705
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA POCAO DE PEDRAS	
Número: 10	Complemento:
Bairro: QUINTAS DO CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072027

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **14 de maio de 2022 às 09:39**, sob o código de autenticidade nº **CAF9E985B3BFD167274C537BC025D5FC**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

0/027



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98250705	19.543.790/0001-80	92120222338656

RAZÃO SOCIAL

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

ENTEC EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

R POCAO DE PEDRAS Nº 10, QUINTAS DO CALHAU
65072027 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

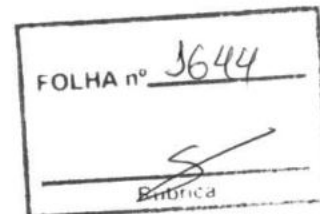
VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

91FC937975999FC04F0A13710EADD046

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.543.790/0001-80
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R POCAO DE PEDRAS 10 / QUINTAS DO CALHAU / SAO LUIS / MA / 65072-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

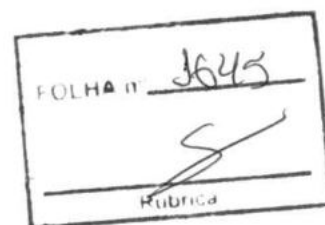
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051301523661155396

Informação obtida em 19/05/2022 13:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (ENTEC EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 19.543.790/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/05/2022, às 11h39

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 04/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4fgHT5S**.

0 830



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

FOLHA nº 1646

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 19.543.790/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/05/2022, às 13:59:39, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6G3LMF3N7J

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

0 631



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
FOLHA nº 1627

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Certidão nº: 16018021/2022

Expedição: 19/05/2022, às 14:28:51

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.543.790/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0-632

Re: SOLICITAÇÃO DE FALENCIA

Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum

Seg 15 de mai 08:44 (há 2 dias)

Prezado(a), agradecemos o contato!

Acusamos o recebimento de sua solicitação e informamos que esta encontra-se em processo de elaboração/produção, sendo que a documentação requerida será enviada por e-mail, de forma digitalizada, num prazo de ATÉ 05 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 196 do Código de Normas do TJMA, para emissão e envio de certidões jurídicas.

Outrossim, informamos que em conformidade com a Portaria n° 541/2021, que determina as novas diretrizes de trabalho do Poder Judiciário, o horário de recebimento de solicitações de certidões via e-mail ocorre sempre de 08h às 15h. Os encaminhamentos após este horário serão considerados como pedidos para o dia útil subsequente.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Informamos que de acordo com a Resolução TJMA n° 38/2022, a partir de 25 de maio de 2022 as certidões serão emitidas com selo e assinatura digitais.

Em tempo, pedimos a compreensão no que se refere ao prazo de envio dos pedidos de certidões devido ao grande volume de solicitações, razão pela qual atenderemos no prazo regido pelo Código de Normas do TJMA.

FAVOR NÃO RESPONDER A ESTA MENSAGEM!

Envio: 15 de mai de 2022 às 15:11. ENTEC EMPREENDIMENTOS <entec@entecap.com.br> (Fac. de Direito) escreveu:
Boa tarde

Segue em anexo certidão de falência da razão social abaixo, segue em anexo. Encio da empresa 0020 e 0200, juntamente pagamento do mesmo.

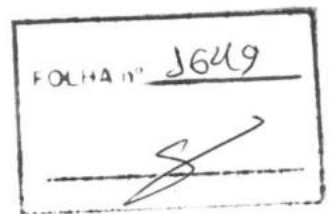
Atenciosamente,

Álvaro Recebimento

0 033



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDFRSL Nº 766, DE 17 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 0CDB7A3E3C
CERTJUDONE-SJDFRSL - 7662022

Número da guia: 22057301001234751.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezessete (17) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **19.543.790/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de maio de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do



CERTJUDONE-SJDFRSL - 7662022 / Código: 0CDB7A3E3C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

0 034 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/05/2022 15:24 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



0 085

FOLHA nº 3651

SOLICITAÇÃO EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Comarca de São Luis Distribuição Fórum
Assunto: RECURSO EM ANEXO



Atenciosamente,
Secretaria Judicial da Distribuição
Térmo Judiciário de São Luis - Comarca da Grande Ilha
1981-1194-5405 - 5409

De: Comarca de São Luis Distribuição Fórum - Secretaria Judicial
Para: "ENEC EMERELINO MENDES" - EMERELINO MENDES
Enviadas: Segunda-feira, 25 de abril de 2022 16:52:14
Assunto: RE SOLICITAÇÃO EXECUÇÃO PATRIMONIAL

SECRETARIA JUDICIAL DA DISTRIBUIÇÃO
TÉRMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS - COMARCA DA GRANDE ILHA

07030

seg 25 de abr 16:52:14 (UTC-03:00)

seg 25 de abr 16:52:14 (UTC-03:00)

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDFRSL Nº 86, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: EB1E041FE3
CERTJUDONE-SJDFRSL - 862022

Número da guia: 22057301001219551.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o vinte e sete (27) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS¹** contra **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, inscrito (a) no CPF nº **007.233.463.05** e no RG nº. **037956432009-1 SSP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 27 de abril de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

1. O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

3. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

4. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/04/2022 16:27 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

FOLHA nº 1654
Pública

PORTARIA-CONJUNTA - 142020
Codigo de validação: 84E344DA0F

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho;

CONSIDERANDO a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Portaria-Conjunta nº 112020, que autoriza a revisão das medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão;

RESOLVEM,

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos e regras a serem adotados, no âmbito deste Poder Judiciário, observada a evolução do COVID-19 no País e visando reduzir a disseminação e o contágio do coronavírus.

Art. 2º Os servidores maiores de sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, desempenharão suas atividades por trabalho remoto, conforme disposto em norma interna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de manifestação escrita de profissional médico.

§ 2º As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por trabalho remoto, por força do presente Ato, deverão informar a situação à Diretoria de Recursos Humanos para fins pertinentes.

§ 3º São consideradas doenças crônicas: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Doenças Renais Crônicas, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), Doenças Autoimunes e pacientes oncológicos, inclusive as elencadas na Resolução CNJ nº 313/2020.

Art. 3º Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação:

- I - a realização de congressos, seminários e similares organizados pelo Poder Judiciário Estadual;
- II - a autorização para afastamento de magistrados e servidores ao exterior ou a outros Estados, em missão funcional, exceção feita a casos urgentes e inadiáveis, mediante autorização expressa da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;
- III - as audiências judiciais e as sessões de julgamento, ressalvadas as hipóteses previstas na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020;
- IV - os prazos processuais;
- V - a expedição de mandados, ressalvados os decorrentes de casos urgentes;
- VI - o expediente interno das unidades administrativas, ressalvadas as atividades e serviços essenciais estritamente definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020;

Parágrafo único. As chefias dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020 deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial.

Art. 4º Na forma da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, fica estabelecido o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciais e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

Art. 5º O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciais, assegurada a manutenção dos serviços essenciais.

0 633



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

FOLHA n° _____

definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º Todas as unidades judiciárias do Estado atuarão em regime de trabalho remoto, pelos meios tecnológicos disponíveis, devendo a chefia imediata definir escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, com o número mínimo necessário para eventual atendimento presencial ou cumprimento presencial de atos judiciais urgentes, nos casos estritamente indispensáveis, a critério da chefia imediata.

§2º Os demais servidores não escalados para o rodízio do parágrafo anterior deverão cumprir jornada regular de trabalho remoto, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

Art. 6º Ficam suspensos a visitação pública e o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

§ 1º Para fins de atendimento remoto serão utilizados os e-mails institucionais e telefones das unidades judiciárias do Estado, divulgados no site do TJMA.

§2º Faculta-se a cada unidade judiciária a adoção de outros meios de comunicação à distância, para fins de atendimento remoto, tais como atendimento por terminais de telefonia celular e o uso de aplicativo de comunicação em tempo real, inclusive, *whatsapp*, *telegram* e sistema *webconferência*.

Art. 7º No período definido no art. 3º desta Portaria-Conjunta fica garantida a apreciação das seguintes matérias, em conformidade com o art. 4º da Resolução CNJ nº 313/2020:

- I – habeas corpus e mandado de segurança;
- II – medidas liminares e de antecipação de tutela de qualquer natureza, inclusive no âmbito dos juizados especiais;
- III – comunicações de prisão em flagrante, pedidos de concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares diversas da prisão, e desinternação;
- IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, interceptações telefônicas e telemáticas, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- VI – pedidos de alvarás, justificada a sua necessidade, de levantamento de importância em dinheiro ou valores, substituição de garantias e liberação de bens apreendidos;
- VII – pedidos de acolhimento familiar e institucional, bem como de desacolhimento;
- VIII – pedidos de progressão e regressão de regime prisional, concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas e pedidos relacionados com as medidas previstas na Recomendação CNJ nº 62/2020;
- IX – pedidos de cremação de cadáver, exumação e inumação; e
- X – autorização de viagem de crianças e adolescentes, observado o disposto na Resolução CNJ nº 295/2019.

§ 1º No período indicado no *caput* deste artigo não se admitirá a reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantões anteriores, nem a sua reconsideração ou reexame.

§ 2º Nos processos envolvendo réus presos e adolescentes em conflito com a lei internados, aplica-se o disposto na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020.

Art. 8º Ficam mantidos:

- I – a distribuição de processos judiciais e administrativos, com prioridade aos procedimentos de urgência;
- II – a manutenção de serviços destinados à expedição e publicação de atos judiciais e administrativos, observada a suspensão dos prazos processuais;
- III – o atendimento aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da polícia judiciária, de forma prioritariamente remota e, excepcionalmente, de forma presencial;
- IV – a manutenção dos serviços de pagamento, segurança institucional, comunicação, tecnologia da informação e saúde;
- V – as atividades jurisdicionais de urgência prevista na Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º A partir do dia 23 de março de 2020, as comunicações processuais para Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública deverão ser feitas eletronicamente, pelo Pje, e nos processos físicos, exclusivamente via malote digital, inclusive intimações e notificações.

§ 2º As unidades da Polícia Judiciária e da Polícia Militar, vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública, as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde deverão utilizar, preferencialmente, o sistema Malote Digital para o envio e recebimento de expedientes, comunicações de cumprimento de mandados de prisão, envio de Autos de Prisão em Flagrante Delito e de representações por medidas cautelares urgentes, diretamente às unidades jurisdicionais competentes e às Secretarias Judiciais das Comarcas do Estado do Maranhão.

Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

§ 4º Recomenda-se aos Oficiais de Justiça a adoção de medidas legalmente previstas (art. 277 do CPC e Provimento 34/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça) que possam reduzir a incidência de contato presencial, como, por exemplo, a intimação por meio digital. WhatsApp, telefone, certificando tudo nos autos, e, pessoalmente, apenas aqueles urgentes que tenham sido frustrados pelo meio digital.

Art. 9º As audiências urgentes, em procedimentos jurisdicionais, devem ser realizadas por videoconferência, desde que seja possível alcançar a finalidade do ato.

Art. 10. Durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da COVID-19 (art. 9º, Resolução CNJ nº 313/2020; art. 13 da Recomendação CNJ nº 62/2020), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Estado do Maranhão.

Art. 11. Os juizes em exercício na titularidade das varas definirão a escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, na forma desta Portaria-Conjunta.

Art. 12. Aos diretores dos fóruns competirá o disciplinamento dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020, na forma do art. 3º, parágrafo único, desta Portaria-Conjunta.

Art. 13. Fica suspenso o registro do ponto eletrônico, cabendo ao chefe imediato o cadastro das liberações diretamente no sistema MENTORH.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavirus) no Estado do Maranhão, revogando a PORTARIA-CONJUNTA 112020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

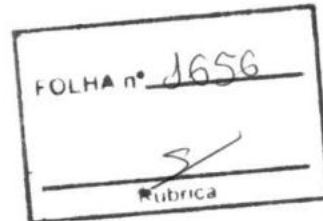
Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado: SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:45 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado: SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:46 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Informações de Publicação

53/2020 24/03/2020 às 11:40 25/03/2020



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
REGISTRO.....	: PI-008430/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.249.873-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 14/03/2022 as 16:22:07.

Válido até: 12/06/2022.

Código de Controle: 288885.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

(Handwritten marks and signatures)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHA nº 1657

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.258.956,73	R\$ 4.793.733,20
Venda de Serviços		R\$ 7.258.956,73	R\$ 4.793.733,20
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.258.956,73	R\$ 4.793.733,20
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (690.143,95)	R\$ (621.498,19)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (690.143,95)	R\$ (621.498,19)
LUCRO BRUTO		R\$ 6.568.812,78	R\$ 4.172.235,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (110.329,00)	R\$ (101.245,00)
(-) Custos Diversos		R\$ (110.329,00)	R\$ (101.245,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.093.700,00)	R\$ (702.187,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.093.700,00)	R\$ (702.187,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 5.364.783,78	R\$ 3.368.803,01
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 5.364.783,78	R\$ 3.368.803,01
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 5.364.783,78	R\$ 3.368.803,01
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 5.364.783,78	R\$ 3.368.803,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.82.EA.9E.09.B6.8E.9F.A9.AD.BF.CC.53.75.CB.B4.2B.0E.C4.6B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

0 012

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600096243	CNPJ 19.543.790/0001-80
NOME EMPRESARIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.82.EA.9E.09.B6.8E.9F.A9.AD.BF.CC.53.75.CB.B4.2B.0E.C4.6B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES: 00723346305	622265338237593827 0	22/06/2021 a 22/06/2022	Sim
Contador	91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA: 91924987368	764016918701265562 2	20/01/2022 a 20/01/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19543790000180	ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI:19543790000180	523530680202647553 0	23/08/2021 a 23/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B7.82.EA.9E.09.B6.8E.9F.A9.AD.BF.
CC.53.75.CB.B4.2B.0E.C4.6B-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/03/2022 às 18:10:32

35.0F.20.A1.25.78.BA.4A
53.6B.6C.E4.03.25.C1.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

0 043

BALANÇO PATRIMONIAL



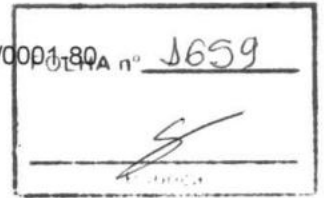
Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80 NOTA n° 1659

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.067.109,31	R\$ 9.038.091,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.067.109,31	R\$ 9.038.091,46
Disponibilidades		R\$ 5.038.909,00	R\$ 8.009.891,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 49.086,00	R\$ 49.086,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 4.989.823,00	R\$ 7.960.805,15
Contas a Receber		R\$ 1.000.200,31	R\$ 1.000.200,31
Cientes		R\$ 1.000.200,31	R\$ 1.000.200,31
Estoque		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Mercadorias		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.067.109,31	R\$ 9.038.091,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 403.585,58	R\$ 24.739,72
Obrigações Fiscais		R\$ 402.259,58	R\$ 23.413,72
Impostos a Recolher		R\$ 402.259,58	R\$ 23.413,72
Contas a Pagar		R\$ 1.326,00	R\$ 1.326,00
Contas a Pagar		R\$ 1.326,00	R\$ 1.326,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.058,30	R\$ 21.058,30
Financiamentos		R\$ 21.058,30	R\$ 21.058,30
Financiamentos		R\$ 21.058,30	R\$ 21.058,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.642.465,43	R\$ 8.992.293,44
Capital Social		R\$ 1.100.000,00	R\$ 5.100.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.100.000,00	R\$ 5.100.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 4.542.465,43	R\$ 3.892.293,44
Lucros Acumulados		R\$ 4.542.465,43	R\$ 3.892.293,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.82.EA.9E.09.B6.8E.9F.A9.AD.BF.CC.53.75.CB.B4.2B.0E.C4.6B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

0 044

EXTRA EMPLENDIMENTOS C/2018
 Nº 01/2018
 Nº 01/2018
 Nº 01/2018

SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SIQUEIRA

Folha 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)		
ATIVO CIRCULANTE (14)		
Disponibilidades (21)		
- Contas Financeiras de Caixa (28)	11.01.001	40.086,00D
- Bancos Conta Movimento (42)	11.01.002	7.560.205,15D
- Disponibilidades		7.600.291,15D
Contas a Receber (91)		
- Contas a Receber	11.02.001	1.000.700,31D
- Contas a Receber		1.000.200,31D
Estoque (105)		
- Mercadorias (75)	11.03.001	28.000,00D
- Estoque		28.000,00D
Total - ATIVO CIRCULANTE		9.638.091,46D
Total - ATIVO		9.638.091,46D

Lukas Leda Aramaki Fernandes
 LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
 Titular
 CPF: 007.273.463-05
 RG: 03395643206-51 Data Expedição: 01/10/2018

Sebastião Henrique Araujo Siqueira
 SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SIQUEIRA
 Contador
 C.P.E.N.: 9218873-68 CRC: 8450-PI
 RG: 0204797820037 Data Expedição: 25/06/2020

ENTREPRENDIMENTOS LULIA
 CNPJ: 19.543.750/0001-89
 NIRE: 21830696243
 Balanço Patrimonial em 31/12/2022

SEBASTIÃO HENRIQUE APARECIDO SILVA

Contador

Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)		
PASSIVO CIRCULANTE (637)		
Obrigações Fiscais (735)		
Impostos a Recolher (742)	21.03.001	1.149.572,00
=Obrigações Fiscais		1.149.572,00
Contas a Pagar (917)		
Contas a Pagar (924)	21.05.001	1.326.000,00
=Contas a Pagar		1.326.000,00
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		2.475.572,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (1001)		
Financiamentos (1008)		
Financiamentos (11-15)	22.01.001	21.058,30
=Financiamentos		21.058,30
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		21.058,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)		
Capital Social (1106)		
Capital Subscrito (1113)	23.01.001	5.100.000,00
=Capital Social		5.100.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)		
Lucros/Prejuízos Acumulados (1-18)	23.03.001	3.892.293,44
=Lucros/Prejuízos Acumulados		3.892.293,44
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.992.293,44
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.992.293,44

Luks Nieda Chaves Fernandes
 LUKAS NIEDA CHAVES FERNANDES
 Titular
 CPF: 007.243.463-05
 RG: 637956452009-1 Data Expediente: 07/10/2018

Sebastião Henrique Aparecido Silva
 SEBASTIÃO HENRIQUE APARECIDO SILVA
 Contador
 CPF: 019.249.871-68 CRC: 343-1/D
 RG: 9.264791820037 Data Expediente: 25/09/2020

FOLHA nº 1661

INTEC EMPREENDIAMIENTOS EIRELI(00015)
 CNPJ: 19.543.790/0001-80
 NIRE: 21600096243
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

STRASSIÃO HENRIQUE
 ADRIANO DE OLIVEIRA
 FOLHA 3

Descrição	Ativo	Passivo	Exercício Ant.
RECEITAS			
Vendas de produtos			
Vendas de serviços			
Outras receitas			
- Vendas de Serviços	3.241.405.096,21	30,3	3.241.405.096,21
- Receitas de Venda			3.241.405.096,21
Total - RECEITAS			3.241.405.096,21
DESEMBOLSOS			
- Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Compras de Insumos			
Materia prima	3.241.405.096,21	100,0	3.241.405.096,21
- Custos dos Insumos			3.241.405.096,21
Outros com Material de Consumo			
Materia de Consumo	3.241.405.096,21	100,0	3.241.405.096,21
- Custos com Material de Consumo			3.241.405.096,21
Custos Diversos			
Salários	3.241.405.096,21	100,0	3.241.405.096,21
Contribuição Social	3.241.405.096,21	100,0	3.241.405.096,21
Impostos e Taxas	3.241.405.096,21	100,0	3.241.405.096,21
Outros	3.241.405.096,21	100,0	3.241.405.096,21
- Custos Diversos			3.241.405.096,21
- Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			3.241.405.096,21
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	3.241.405.096,21	100,0	3.241.405.096,21
- Despesas Administrativas			3.241.405.096,21

Luzia Lucia Damasci Fernandes
 ELKASTÉLIA ARAMARKETTING AND'S
 Sócio Administrador
 CPF: 007.243.463-00
 RUA: 000 432-00-1 Data Expedição: 11/10/2018

Adriano de Oliveira
 STRASSIÃO HENRIQUE & ADRIANO DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 19.219.873-68 CRC: 8-30 PI
 RUA: 02-47-782-027 Data Expedição: 25/08/2020

0040

ENTREPRENDIMENTOS FIDEI (00015) SEBASTIÃO DE NUNO DE ARAÚJO SILVA
 CNPJ: 19.543.790/0001-80 FOLHA 1
 NIRE: 2160096243
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Atribuição	Conta	Exercício 2021
=Despesas Operacionais			R\$ 702.187,00D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			R\$ 743.905,19D

RESULTADO DO EXERCÍCIO:

RECEITAS R\$ 743.733,28
 DESPESAS - CUSTOS R\$ 443.905,19D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 299.828,09

Lukas Leida Chaves Fernandes
 LUKAS LEIDA ARAÚJO DE ARAÚJO
 Sócio - Administrador
 CPF: 097.123.456-7
 RG: 0470564120098 Data Expedição: 01/10/2018

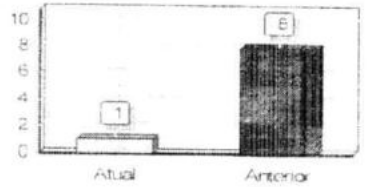
Sebastião de Nuno de Araújo Silva
 SEBASTIÃO DE NUNO DE ARAÚJO SILVA
 Contador
 CPF: 019.200.873-68 CRC: 8457-01
 RG: 0263702820047 Data Expedição: 27/06/2018

UNILE EMPREENDIMENTO SIRELI
 C.NPJ: 09.443.760/0001-80
 NIRE: 34000096243
 inscrita no Conselho de Fisco de 11/01/2021 até 31/12/2021

SILVAS LEO HENRIQUE LARA JUNIOR SIRELI

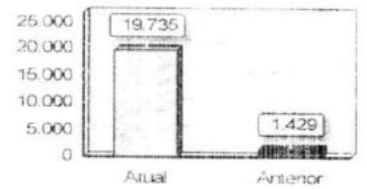
Grande Endividamento

Patrimônio Líquido - Passivo Circulante - Obrigações - L.P.	29.795,07	=	100%
Patrimônio Líquido	29.795,07		
Liquidez corrente - Índice de liquidez corrente equivalente a 100% (100%)			



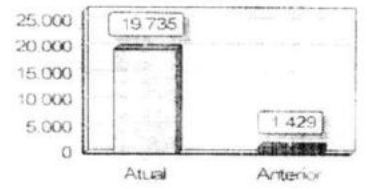
Solvência Geral

Patrimônio Líquido	9.558,091,20	=	100%
Patrimônio Líquido - Passivo Circulante - Obrigações - L.P.	45.795,07		
Liquidez corrente - Índice de liquidez corrente equivalente a 107,25% (107,25%)			



Equidade Geral

Patrimônio Líquido - Passivo Circulante - L.P.	9.558,091,20	=	100%
Patrimônio Líquido - Passivo Circulante - Obrigações - L.P.	45.795,07		
Liquidez corrente - Índice de liquidez corrente equivalente a 107,25% (107,25%)			



Subscritores das datas declararam que as informações aqui contidas são verdadeiras e precisas, sob as penas das de acordo com a documentação que lhes foi apresentada.

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Lucas de Araujo Fernandes
 LUCAS DE ARAUJO FERNANDES
 Sócio - Administrador
 C.P.F. 067.27.440.005
 Ins. C.P.F. 07691 DataFiscalização 11.1.2018

Silvas Leo Henrique Lara Junior
 SILVAS LEO HENRIQUE LARA JUNIOR
 C.P.F. 019.449.873.68
 Contador
 CRC 8133 PI
 Ins. C.P.F. 742820-57 Data Expedição 25/06/2020

0047

OLHA nº 1667

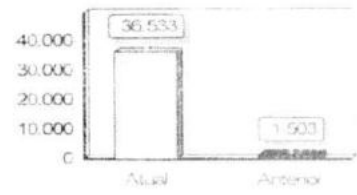
LUKA EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 19.543.790/0001-80
 NIRE: 21600096243
 Análise Econômica e Financeira de 2021 de 21/12/21

SEBASTIÃO ENRIQUE ARAMATI FERNANDES

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	36.533	
Passivo Circulante	35.200	= 365,8%

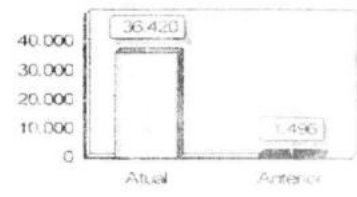
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$36,53 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - estoques	36.420	
Passivo Circulante	34.799,72	= 364,20%

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$364,20 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem considerar estoques.



Se as páginas da LGI declararem que as informações aqui contidas são verdadeiras e mais relevantes, assumo por todas as partes de acordo com a documentação apresentada.

Seção de documentação 2021

Lukas Leida Aramati Fernandes
 LUKAS LEIDA ARAMATI FERNANDES
 Sócio - Administrador
 CPF: 01.733.426.307
 RG: 01.7986442009-1 Data Expediente: 25/06/2020

Sebastião Enriquer Aramati Fernandes
 SEBASTIÃO ENRIQUE ARAMATI FERNANDES
 CPF: 9.249.873.668
 Dirigido
 CRK: R436-DI
 RG: 020792820057 Data Expediente: 25/06/2020

FOLHA nº 3662

[Handwritten signature]

ENTREPRENDIMENTOS LIRELLI
CNPJ: 19.543.700/00030
NIRE: 21600996243
Rua: ... 1050 - Jd. ... São Paulo - SP - CEP: 01122-020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVA
CPF: 919.249.87664
Cidade: ...
CEP: 8350-000

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS	RS7.993.663,17D	RS5.022.681,02D
RECEITA DE VENDA DE BENS	RS7.993.663,17D	RS4.022.681,02D
RECEITA DE SERVIÇOS	RS0,00C	RS0,00C
RECEITA DE OUTROS	RS0,00C	RS0,00C
PAGAMENTOS	RS23.413,72C	RS102.259,58C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	RS0,00C	RS0,00C
DEBITOS	RS23.413,72C	RS102.259,58C
DEBITOS DE OUTROS	RS0,00C	RS0,00C
DEBITOS DE OUTROS	RS0,00C	RS0,00C
DEBITOS DE OUTROS	RS0,00C	RS0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	RS7.970.249,45D	RS4.620.421,44D
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
RECEITA DE VENDA DE MOBILIZADO	RS0,00C	RS0,00C
RECEITA DE OUTROS	RS0,00C	RS0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	RS0,00C	RS0,00C
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	RS0,00C	RS0,00C
RECEITA DE OUTROS	RS0,00C	RS0,00C
PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	RS0,00C	RS0,00C
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	RS0,00C	RS0,00C
VARIANTE LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RS7.970.249,45D	RS4.620.421,44D
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR	RS4.620.421,44D	RS0,00C
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL	RS12.590.670,89D	RS4.620.421,44D

SÓ ASSINADAS DA ELI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO QUE NOS FOR APRESENTADA.

SÃO PAULO, 30 DE DEZEMBRO DE 2018

Lucas Leão Cravinho Fernandes
ELI KANTO DA ARAMAKI FERNANDES
Sócio-Administrador
CPF: 007.233.493-05
RG: 037994320094 Data Expedição: 11/10/2018

Sebastião Henrique Araujo Silva
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVA
CPF: 919.249.87664
Credenciado
CRC: 8.350-PI
RG: 374792826037 Data Expedição: 28/09/2020

[Handwritten signature] : 0 0 18

[Handwritten mark]

Empresa: IS-ENFEC-EMPRESA DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 19.543.790/0001-80
 NIRE: 216-0096243
 Relatório de Notas Explicativas

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVA
 Emissão: 22/05/2022 14:20:05
 Página: 2/11

Ordem	Nota Explicativa
1	NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

- Administração vem por meio deste demonstrar a Conta do Ativo Circuante corresponde ao Balanço Patrimonial da empresa competente acima identificada do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 conforme determina Instrução Normativa DRB: NR 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
- A empresa neste ano esteve enquadrada no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

1.1 ATIVO CIRCUANTE

- CAIXA E BANCOS - Incluem o dinheiro em caixa, recebimento de pagamento por prestações de serviços realizadas a curto e longo prazo de clientes conforme destacado abaixo.

CAIXA = R\$ 49.086,00

BANCO CONTA MOVIMENTO = R\$ 7.960.805,15

TOTAL = R\$ 8.009.891,15

O Valor correspondente a Conta Caixa de R\$ 49.086,00 (quarenta e nove mil, e oitenta e seis reais), destinada para despesa de pequeno vulto das atividades operacionais, representa 0,62 % sob o total das Disponibilidades de R\$ 8.009.891,15 (oito milhões, nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos) sendo considerado irrelevante perante a estrutura patrimonial demonstrada no Balanço Patrimonial em questão.

1.2 PASSIVO CIRCUANTE

- IMPOSTOS A RECOLHER - Correspondem ao saldo de Impostos Federais a serem recolhidos sob montante de 23.413,72 (vinte e três mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos) remanescente de saldo devedor do ano calendário de 2021.

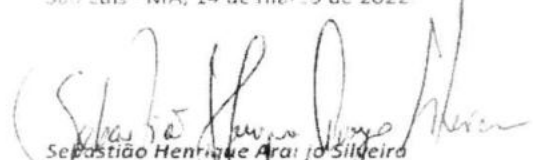
Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-50
NIRE: 2160096243
Relatório de Notas Explicativas
Ordem: Nota Explicativa

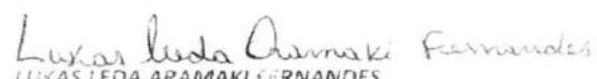
SEBASTIAO HENRIQUE ARAMAKI SILVA

- CONTAS A PAGAR - Correspondente a obrigações a pagar de curto prazo no próximo mês sob o montante de R\$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais)

2. LUCROS ACUMULADOS - Evidenciado no Balanço e Demonstrativo ocorreu por ter auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.
3. DESPESAS e as RECEITAS - Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
4. Contudo, reforçamos que o valor correspondente Conta Caixa de R\$ 49.086,00 (quarenta e nove mil, e oitenta e seis reais) considera-se como irrelevante tendo em vista ao montante do Ativo Circulante de R\$ 8.009.891,15 (oito milhões, nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

São Luís - MA, 14 de março de 2022



Sebastião Henrique Araújo Silveira
Contador CRC 8430 -PI
CPF 919.249.873-68


LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Socio-Administrador
CPF 007.233.463-05

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 14:54 SOB Nº 20220541612.
PROTOCOLO: 220541612 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205544076. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.
ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br


0 040

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN7DCLF1M	R\$ 1.200,00	C
10/01/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN7DCLF1M	R\$ 1.200,00	D
10/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNKZALF1A	R\$ 1.300,00	C
10/01/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNKZALF1A	R\$ 1.300,00	D
10/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOPASLFA	R\$ 3.000,00	C
10/01/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOPASLFA	R\$ 3.000,00	D
15/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNZM2LFY	R\$ 1.800,00	C
15/01/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNZM2LFY	R\$ 1.800,00	D
20/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP DEZEMBRO2020	8UDFBPA1R	R\$ 378.845,86	C
20/01/2021	798	Simplex Nacional a Recolher		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP DEZEMBRO2020	8UDFBPA1R	R\$ 378.845,86	D
20/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLOBUYLFM	R\$ 2.000,00	C
20/01/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLOBUYLFM	R\$ 2.000,00	D
30/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMLBKL20	R\$ 130.202,18	C
30/01/2021	1638	Materia prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMLBKL20	R\$ 130.202,18	D
10/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN6FNLF1N	R\$ 1.200,00	C
10/02/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN6FNLF1N	R\$ 1.200,00	D
10/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNJUELF1B	R\$ 1.340,00	C
10/02/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNJUELF1B	R\$ 1.340,00	D
10/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLON9FLFB	R\$ 3.000,00	C

FOLHA n.º 8664
 Rubrica

0 050

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/02/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLON9FLFB	R\$ 3.000,00	D
15/02/2021	63	Banco do Brasil S/A		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNYPILFZ	R\$ 1.800,00	C
15/02/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNYPILFZ	R\$ 1.800,00	D
18/02/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLS15DLF1	R\$ 110.387,35	C
18/02/2021	63	Banco do Brasil S/A		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLS15DLF1	R\$ 110.387,35	D
20/02/2021	63	Banco do Brasil S/A		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLOB1KLFN	R\$ 2.000,00	C
20/02/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLOB1KLFN	R\$ 2.000,00	D
28/02/2021	63	Banco do Brasil S/A		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMJPCLF21	R\$ 31.705,02	C
28/02/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMJPCLF21	R\$ 31.705,02	D
10/03/2021	63	Banco do Brasil S/A		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN5JQLF10	R\$ 1.342,00	C
10/03/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN5JQLF10	R\$ 1.342,00	D
10/03/2021	63	Banco do Brasil S/A		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNJ2ILF1C	R\$ 1.476,00	C
10/03/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNJ2ILF1C	R\$ 1.476,00	D
10/03/2021	63	Banco do Brasil S/A		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOMCTLFC	R\$ 3.000,00	C
10/03/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOMCTLFC	R\$ 3.000,00	D
15/03/2021	63	Banco do Brasil S/A		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNXVDLF10	R\$ 1.800,00	C
15/03/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNXVDLF10	R\$ 1.800,00	D
20/03/2021	63	Banco do Brasil S/A		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLOA4ZLFO	R\$ 2.000,00	C
20/03/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLOA4ZLFO	R\$ 2.000,00	D
29/03/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLRWQALF2	R\$ 243.035,10	C

LHA nº _____
Rubrica _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Numero de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS	QLRWGALF2	RS 243.035,10	D
30/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS	QLMI9XLF22	RS 33.223,48	C
30/03/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS	QLMI9XLF22	RS 33.223,48	D
10/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN4M8LF1P	RS 1.534,00	C
10/04/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN4M8LF1P	RS 1.534,00	D
10/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLN11YLF1D	RS 1.654,00	C
10/04/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLN11YLF1D	RS 1.654,00	D
10/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOLJ1LFD	RS 3.000,00	C
10/04/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOLJ1LFD	RS 3.000,00	D
15/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNWZ2LF11	RS 1.800,00	C
15/04/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNWZ2LF11	RS 1.800,00	D
15/04/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS	QLRTKELF3	RS 33.924,69	C
15/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS	QLRTKELF3	RS 33.924,69	D
20/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO9ELLFP	RS 2.000,00	C
20/04/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO9ELLFP	RS 2.000,00	D
30/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS	QLMGWSLF23	RS 96.088,78	C
30/04/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS	QLMGWSLF23	RS 96.088,78	D
10/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN3TSLF1Q	RS 1.534,00	C
10/05/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN3TSLF1Q	RS 1.534,00	D

FOLHA nº 3665
Rubrica

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNH5PLF1E	R\$ 1.532,00	C
10/05/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNH5PLF1E	R\$ 1.532,00	D
10/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOKQYLFE	R\$ 3.000,00	C
10/05/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOKQYLFE	R\$ 3.000,00	D
15/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNVZLJF12	R\$ 1.800,00	C
15/05/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNVZLJF12	R\$ 1.800,00	D
18/05/2021	1120	Capital Social Subscrito		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	QLKJLJLF2C	R\$ 3.900,000,00	C
18/05/2021	1190	Lucros Acumulados		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	QLKJLJLF2C	R\$ 3.900,000,00	D
19/05/2021	1120	Capital Social Subscrito		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	QLK&JMLF2D	R\$ 100.000,00	C
19/05/2021	1190	Lucros Acumulados		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	QLK&JMLF2D	R\$ 100.000,00	D
20/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO87NLFQ	R\$ 2.000,00	C
20/05/2021	1834	Assistência Contabil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO87NLFQ	R\$ 2.000,00	D
30/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMF20LF24	R\$ 49.314,21	C
30/05/2021	1638	Materia prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMF20LF24	R\$ 49.314,21	D
31/05/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLRRCVLF4	R\$ 255.000,00	C
31/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLRRCVLF4	R\$ 255.000,00	D
01/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	QLMTPPLF1Y	R\$ 347.987,00	C
01/06/2021	2331	Aluguel de Maquinas e Equipamentos		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	QLMTPPLF1Y	R\$ 347.987,00	D
10/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN2U1LF1R	R\$ 1.834,00	C

FOLHA nº _____
Rubrica _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem de Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Historico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/06/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN2U1LF1R	R\$ 1.834,00	D
10/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNGADLF1F	R\$ 1.763,00	C
10/06/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNGADLF1F	R\$ 1.763,00	D
10/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOJZKLF	R\$ 3.000,00	C
10/06/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOJZKLF	R\$ 3.000,00	D
15/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNUNGLF13	R\$ 2.000,00	C
15/06/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNUNGLF13	R\$ 2.000,00	D
20/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO7EXLFR	R\$ 2.000,00	C
20/06/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO7EXLFR	R\$ 2.000,00	D
22/06/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLRFRLLF5	R\$ 374.647,35	C
22/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLRFRLLF5	R\$ 374.647,35	D
30/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMDQXLF25	R\$ 22.452,11	C
30/06/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMDQXLF25	R\$ 22.452,11	D
10/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN1WPLF1S	R\$ 1.653,00	C
10/07/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN1WPLF1S	R\$ 1.653,00	D
10/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNFIWLF1G	R\$ 1.763,00	C
10/07/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNFIWLF1G	R\$ 1.763,00	D
10/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOJ7SLFG	R\$ 3.000,00	C
10/07/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOJ7SLFG	R\$ 3.000,00	D
15/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNT8ZLF14	R\$ 1.800,00	C

FOLHA nº 1666

0 432

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/07/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNT8ZLF14	R\$ 1.800,00	D
20/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ACESSORIA CONTABIL	QLO6ODLFS	R\$ 2.000,00	C
20/07/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ACESSORIA CONTABIL	QLO6ODLFS	R\$ 2.000,00	D
30/07/2021	63	Banco do Brasil S/A		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMCHOLF26	R\$ 42.447,94	C
30/07/2021	1638	Materia prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMCHOLF26	R\$ 42.447,94	D
10/08/2021	63	Banco do Brasil S/A		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	QLN14YLF14	R\$ 233,00	C
10/08/2021	1834	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	QLN14YLF14	R\$ 233,00	D
10/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNEHBLFH	R\$ 1.321,00	C
10/08/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNEHBLFH	R\$ 1.321,00	D
10/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOIDJLFH	R\$ 3.000,00	C
10/08/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOIDJLFH	R\$ 3.000,00	D
12/08/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLRBNELF6	R\$ 311.430,69	C
12/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLRBNELF6	R\$ 311.430,69	D
15/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNS18LF15	R\$ 1.800,00	C
15/08/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNS18LF15	R\$ 1.800,00	D
20/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ACESSORIA CONTABIL	QLO60GLFT	R\$ 2.000,00	C
20/08/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ACESSORIA CONTABIL	QLO60GLFT	R\$ 2.000,00	D
30/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMAZILF27	R\$ 36.138,20	C
30/08/2021	1638	Materia prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLMAZILF27	R\$ 36.138,20	D

FOLHA nº _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Historico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN0GALF1U	R\$ 1.763,00	C
10/09/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLN0GALF1U	R\$ 1.763,00	D
10/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLND7YLF11	R\$ 1.534,00	C
10/09/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLND7YLF11	R\$ 1.534,00	D
10/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOHM5LFI	R\$ 3.000,00	C
10/09/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOHM5LFI	R\$ 3.000,00	D
15/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNRSHLF16	R\$ 1.800,00	C
15/09/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNRSHLF16	R\$ 1.800,00	D
20/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO59DLFU	R\$ 2.000,00	C
20/09/2021	1834	Assistência Contabil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO59DLFU	R\$ 2.000,00	D
30/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLM93MLF28	R\$ 44.020,05	C
30/09/2021	1638	Materna prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLM93MLF28	R\$ 44.020,05	D
10/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLMZ99LF1V	R\$ 1.874,00	C
10/10/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLMZ99LF1V	R\$ 1.874,00	D
10/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNC3YLF1J	R\$ 1.653,00	C
10/10/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNC3YLF1J	R\$ 1.653,00	D
10/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOGRELFJ	R\$ 3.000,00	C
10/10/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOGRELFJ	R\$ 3.000,00	D
15/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNQPNLF17	R\$ 1.800,00	C
15/10/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNQPNLF17	R\$ 1.800,00	D

FOLHA Nº 2667

Referência

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Numero de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO4CKLVF	R\$ 2.000,00	C
20/10/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO4CKLVF	R\$ 2.000,00	D
30/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLM7R7LF29	R\$ 32.973,12	C
30/10/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLM7R7LF20	R\$ 32.973,12	D
30/10/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLO3ARLFW	R\$ 390.580,10	C
30/10/2021	63	Banco do Brasil S/A		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLO3ARLFW	R\$ 390.580,10	D
10/11/2021	63	Banco do Brasil S/A		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLO3ARLFW	R\$ 1.763,00	D
10/11/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	QLM105LFW	R\$ 1.764,00	D
10/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLN3F-0LF1K	R\$ 1.763,00	C
10/11/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNBF0LF1K	R\$ 1.763,00	D
10/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOFZYLFK	R\$ 3.000,00	C
10/11/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOFZYLFK	R\$ 3.000,00	D
15/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNPXLLF18	R\$ 1.800,00	C
15/11/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNPXLLF18	R\$ 1.800,00	D
20/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO3ARLFW	R\$ 2.000,00	C
20/11/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTABIL	QLO3ARLFW	R\$ 2.000,00	D
30/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLM6EGLF2A	R\$ 95.580,10	C
30/11/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	QLM6EGLF2A	R\$ 95.580,10	D
30/11/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLO3IKLF8	R\$ 815.318,17	C
30/11/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS	QLO3IKLF8	R\$ 815.318,17	D

FOLHA nº _____
 Subtotal

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

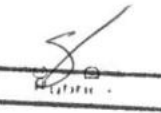
CNPJ: 19.543.790/0001-80

Numero de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS	QLQZIKLF8	R\$ 815.318,17	D
10/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	QLMXRYLF1X	R\$ 1.874,00	C
10/12/2021	1939	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	QLMXRYLF1X	R\$ 1.874,00	D
10/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNAQVLF1L	R\$ 1.876,00	C
10/12/2021	1785	Material de Escritório		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	QLNAQVLF1L	R\$ 1.876,00	D
10/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOF5SLFL	R\$ 3.000,00	C
10/12/2021	1806	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	QLOF5SLFL	R\$ 3.000,00	D
12/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNP1XLF19	R\$ 1.800,00	C
12/12/2021	2086	Telefone		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	QLNP1XLF19	R\$ 1.800,00	D
20/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTÁBIL	QLO2H4LFX	R\$ 2.000,00	C
20/12/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA CONTÁBIL	QLO2H4LFX	R\$ 2.000,00	D
28/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	QLMRBVL1Z	R\$ 354.200,00	C
28/12/2021	2331	Aluguel de Maquinas e Equipamentos		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	QLMRBVL1Z	R\$ 354.200,00	D
30/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS	QLLX31LF2B	R\$ 7.353,00	C
30/12/2021	1638	Matéria prima		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS	QLLX31LF2B	R\$ 7.353,00	D
30/12/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS	QLQU01LF9	R\$ 2.259.294,14	C
30/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS	QLQU01LF9	R\$ 2.259.294,14	D
31/12/2021	2331	Aluguel de Maquinas e Equipamentos		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5ALF51	R\$ 702.187,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5ALF51	R\$ 702.187,00	D

FOLHA nº 2668



0 2024





LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	1190	Lucros Acumulados		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5ALF52	R\$ 3.349.828,01	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5ALF52	R\$ 3.349.828,01	D
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5CLF4U	R\$ 4.793.733,20	C
31/12/2021	1351	Serviços		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5CLF4U	R\$ 4.793.733,20	D
31/12/2021	1638	Matéria prima		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5CLF4V	R\$ 621.498,19	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5CLF4V	R\$ 621.498,19	D
31/12/2021	1765	Material de Esquadro		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5CLF4W	R\$ 18.975,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5CLF4W	R\$ 18.975,00	D
31/12/2021	1806	Aluguéis		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5CLF4X	R\$ 26.000,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5CLF4X	R\$ 26.000,00	D
31/12/2021	1834	Assistência Contábil		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5CLF4Y	R\$ 24.000,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5CLF4Y	R\$ 24.000,00	D
31/12/2021	1939	Energia Elétrica		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5CLF4Z	R\$ 19.445,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5CLF4Z	R\$ 19.445,00	D
31/12/2021	2086	Telefone		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5CLF50	R\$ 21.800,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	QKTV5CLF50	R\$ 21.800,00	D

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2021 até 31/12/2021

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Folha: 1

FOLHA n° 1669

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS	RS7.993.663,17D	RS5.022.681,02D
RECEBIMENTO DE CLIENTES	RS7.993.663,17D	RS5.022.681,02D
RECEBIMENTO DE JUROS	RS0,00C	RS0,00C
DUPLICATAS DESCONTADAS	RS0,00C	RS0,00C
PAGAMENTOS	RS23.413,72C	RS402.259,58C
(-)FORNECEDORES	RS0,00C	RS0,00C
(-)IMPOSTOS	RS23.413,72C	RS402.259,58C
(-)SALÁRIOS	RS0,00C	RS0,00C
(-)JUROS	RS0,00C	RS0,00C
(-)DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	RS0,00C	RS0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	RS7.970.249,45D	RS4.620.421,44D
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	RS0,00C	RS0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	RS0,00C	RS0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	RS0,00C	RS0,00C
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AUMENTO DE CAPITAL	RS0,00C	RS0,00C
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO	RS0,00C	RS0,00C
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	RS0,00C	RS0,00C
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	RS0,00C	RS0,00C
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RS7.970.249,45D	RS4.620.421,44D
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR	RS4.620.421,44D	RS0,00C
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL	RS12.590.670,89D	RS4.620.421,44D

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUKAS LEDA ARAMAKI
 FERNANDES:00723346305

Assinado de forma digital por
 LUKAS LEDA ARAMAKI
 FERNANDES:00723346305
 Dados: 2022.03.20 18:43:36 -03'00'

SEBASTIAO HENRIQUE
 ARAUJO
 SILVEIRA:91924987368

Assinado de forma digital por
 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO
 SILVEIRA:91924987368
 Dados: 2022.03.20 18:46:34 -03'00'

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
 Sócio - Administrador
 CPF: 007.233.463-05
 RG: 037956432009-1 Data Expedição:11/10/2018

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 CPF:919.249.873-68
 Contador
 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

0 055

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

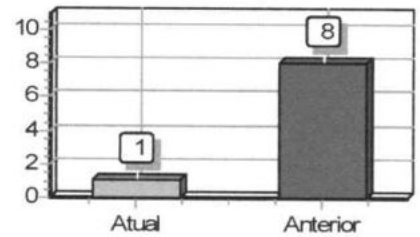
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Folha 1

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

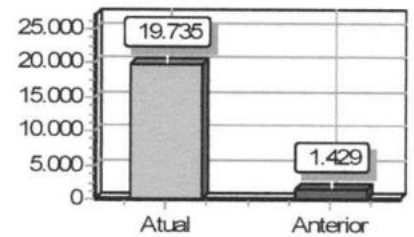
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	45.798,02	
<hr/>		= 0,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.992.293,44	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 1% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**SOLVÊNCIA GERAL**

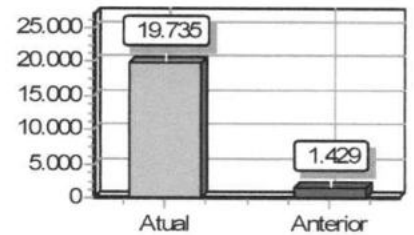
ATIVO	9.038.091,46	
<hr/>		= 197,35
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	45.798,02	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 19735 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

**LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	9.038.091,46	
<hr/>		= 197,35
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	45.798,02	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$197,35 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LUKAS LEDA ARAMAKI
FERNANDES:007233463
05

Assinado de forma digital por
LUKAS LEDA ARAMAKI
FERNANDES:00723346305
Dados: 2022.03.20 18:42:29 -03'00'

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

SEBASTIAO HENRIQUE
ARAUJO
SILVEIRA:91924987368

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO
SILVEIRA:91924987368
Dados: 2022.03.20 18:47:50
-03'00'

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Sócio - Administrador
CPF: 007.233.463-05
RG: 037956432009-1 Data Expedição:11/10/2018

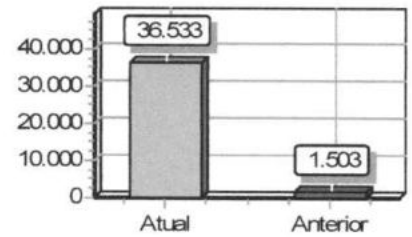
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF:919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

0 436

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	9.038.091,46	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	24.739,72	= 365,33

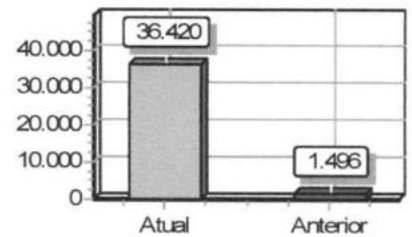
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$365,33 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	9.010.091,46	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	24.739,72	= 364,20

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$364,20 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Assinado de forma digital por
LUKAS LEDA ARAMAKI
FERNANDES:00723346
305
Dados: 2022.03.20 18:43:06 -03'00'

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO
SILVEIRA:91924987368
Dados: 2022.03.20 18:47:17 -03'00'

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Sócio - Administrador
CPF: 007.233.463-05
RG: 037956432009-1 Data Expedição:11/10/2018

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF:919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

0057

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLITICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

- a. Administração vem por meio deste demonstrar a Conta do Ativo Circulante corresponde ao Balanço Patrimonial da empresa competente acima identificada do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 conforme determina Instrução Normativa DREI NR 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.
- b. A empresa nesta ano esteve enquadrada no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributarios pelo regime de competencia.

1.1 ATIVO CIRCULANTE

- CAIXA E BANCOS – Incluem o dinheiro em caixa, recebimento de pagamento por prestações de serviços realizadas a curto e longo prazo de clientes conforme destacado abaixo:

CAIXA = R\$ 49.086,00

BANCO CONTA MOVIMENTO = R\$ 7.960.805,15

TOTAL = R\$ 8.009.891,15

O Valor correspondente a Conta Caixa de R\$ 49.086,00 (quarenta e nove mil, e oitenta e seis reais), destinada para despesa de pequeno vulto das atividades operacionais, representa 0,62 % sob o total das Disponibilidades de R\$ 8.009.891,15 (oito milhões, nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos) sendo considerado irrelevante perante a estrutura patrimonial demonstrada no Balanço Patrimonial em questão.

1.2 PASSIVO CIRCULANTE

- IMPOSTOS A RECOLHER – Correspondem ao saldo de Impostos Federais a serem recolhidos sob montante de 23.413,22 (vinte e tres mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos) remanescente de saldo devedor do ano calendario de 2021.

LUKAS LEDA
ARAMAKI
FERNANDES:00723
346305

Assinado de forma digital
por LUKAS LEDA ARAMAKI
FERNANDES:00723346305
Dados: 2022.03.20
18:41:27 -03'00'

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO
SILVEIRA:91924987368

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA:91924987368
Dados: 2022.03.20 18:48:59 -03'00'

- CONTAS A PAGAR – Correspondente a obrigações a pagar de curto prazo no próximo mês sob o montante de R\$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais)
2. LUCROS ACUMULADOS – Evidenciado no Balanço e Demonstrativo ocorreu por ter auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.
 3. DESPESAS e as RECEITAS – Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
 4. Contudo, reforçamos que o valor correspondente Conta Caixa de R\$ 49.086,00 (quarenta e nove mil, e oitenta e seis reais) considera-se como irrelevante tendo em vista ao montante do Ativo Circulante de R\$ 8.009.891,15 (oito milhões, nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

São Luís – MA, 14 de março de 2022.

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO Assinado de forma digital por SEBASTIAO
SILVEIRA:91924987368 HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA 91924987368
Dados: 2022.03.20 18:40:29 -03'00'

Sebastião Henrique Araujo Silveira
Contador CRC 8430 – PI
CPF 919.249.873-68

LUKAS LEDA ARAMAKI Assinado de forma digital por LUKAS LEDA
FERNANDES:00723346305 ARAMAKI FERNANDES 00723346305
Dados: 2022.03.20 19:41:56 -03'00'

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Socio-Administrador
CPF 007.233.463-05



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866963/2022
 Emissão: 25/05/2022
 Validade: 30/06/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: Wz5ya
 FOLHA nº 3673

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Registro: 0005389674

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.100.000,00

Data do Capital: 20/05/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO, A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PAR TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

TRANSPORTE ESCOLAR; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA POÇÃO DE PEDRAS, 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65072027

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539075DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303648114. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HEYTOR WELLINGTON PÁDUA DA SILVA ALMEIDA

Registro: 1920746676

CPF: 040.586.103-60

Data Início: 24/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 E ART. 7º COMBINADO COM ART. RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866963/2022
 Emissão: 25/05/2022
 Validade: 30/06/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: Wz5ya

FOLHA n.º _____

Profissional: WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO
 Registro: 1103008706
 CPF: 037.933.623-53
 Data Início: 04/02/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LOURENCO RODRIGUES LEITE
 Registro: 1115776908
 CPF: 922.457.063-15
 Data Início: 17/01/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANKLIN CAMPOS GALDEZ
 Registro: 1112687840
 CPF: 919.115.163-53
 Data Início: 10/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO REIS SANTOS
 Registro: 1519185308
 CPF: 887.526.232-20
 Data Início: 25/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 GEÓLOGO
 Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
 CPF: 007.233.463-05
 Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864786/2022

Emissão: 20/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: CyZ7c
 FOLHA Nº 86-74

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO REIS SANTOS

Registro: 1519185308

CPF: 887.526.232-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/03/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 116572

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Data de Formação: 26/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005389674

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Data Início: 25/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

0-150





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2634230/2021
Folha 1/5
LHA nº 1675
Fabrica

Interessado (1)

Nome / Razão Social: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI Registro: 0005389674
Endereço: AVENIDA NINA RODRIGUES, 07 - PONTA D AREIA - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Emissão: 22/01/2021 Cadastro: 22/01/2021 Situação: Finalizado
Descrição: Inclusão do responsável técnico Marcelo Reis Santos

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	22/01/2021	Art cargo e função
ANEXO	22/01/2021	Contrato de trabalho

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino	
1	Usuário Padrão do SITAC	22/01/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
2	doran souza silva	25/01/2021 11:24:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!						
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho	25/01/2021 11:28:01
Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.						
3	doran souza silva	25/01/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição: CONCLUÍDO						

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
 Nº 468490

FOLHA nº 3676

Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210388310

FOLHA nº 3/5
J677

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
MARCELO REIS SANTOS
Título Profissional: **GEOLOGO**

RNP: 1519185308
Registro: 116572MA

2. Contratante

Contratante: **Maximus Empreendimentos Eireli**
AVENIDA NINA RODRIGUES
Complemento: **Península Mall & Offices**
Cidade: **SAO LUIS**
País: **Brasil**

Bairro: **PONTA D AREIA**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **19.543.790/0001-80**
Nº: **07**
CEP: **65077300**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Atividade Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**
AVENIDA NINA RODRIGUES
Complemento: **Península Mall & Offices**
Cidade: **SAO LUIS**

Bairro: **PONTA D AREIA**
UF: **MA**

Nº: **07**
CEP: **65077300**

Data de Início: **06/01/2021** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

Objeto: **OUTRA** Quantidade: **10,00** Unidade: **h/mes**
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - 41007 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA - DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA;

Alteração de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART para o registro de vínculo empregatício com a empresa Maximus Empreendimentos Eireli para prestação de serviços profissionais de responsabilidade técnica pertencente a área de Geologia.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 8290-2/04.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sao Luis MA 13 de Janeiro de 2021

Marcelo Reis Santos
Marcelo Reis Santos
Geólogo
MARCELO REIS SANTOS - CPF 88082120
Cristina das Graças Aramaki
MAXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Cristina das Graças Aramaki
Proprietária

9. Informações

A ART é válida somente quanto quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento do valor da ART.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **13/01/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8302967458**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634230/2021, emitido em 22/01/2021. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por anexo em 22/01/2021



Para verificar a validade das informações contidas neste documento, acesse o endereço eletrônico: <https://crea.ma.gov.br/portal/verificacao-art>

Endereço eletrônico: www.crea.ma.gov.br

Fone/Fax: (98) 3241-1000



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre A **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida em São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Av. Nina Rodrigues, nº 07, Edifício Península Mall e Oficinas, sala 114, pavimento 01, Bairro: Ponta d Areia - MA, CEP 65.077-300, São Luis, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F 027.437.953-87, abaixo assinado e o Sr MARCELO REIS SANTOS, nacionalidade brasileira, Geólogo, CRFA 1519185308 RPN residente na Rua C, nº 16, Quadra 12, Planalto Anil II, São Luis/MA, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

FOLHA nº 3698

 P.ública

1. A Contratante neste ato contrata os serviços profissionais de responsabilidade técnica pertinente a área de Geologia
2. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços prestados, os honorários mensais de 2 salários mínimos vigentes com carga horária de 10 (dez) horas semanais.
3. O presente contrato terá duração INDETERMINADA, renovado automaticamente se não houver oposição das partes, e poderá ser rescindido por ambas as partes em qualquer período de comum acordo.
4. Fica eleito o Fórum de São Luis/MA, para dirimir qualquer dúvida resultante do presente contrato

São Luis (MA), 06 de Janeiro de 2021

Cristina das Graças Aramaki

 MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELE
 CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
 C.P.F 027.437.953-87

Marcelo Reis Santos

 MARCELO REIS
 C.P.F 887.526.202-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634230/2021, emitido em 22/01/2021.
 Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquiv em 22/01/2021



[Handwritten marks and signatures]

0 054

TESTEMUNHAS

Alcides - [illegible]

C.P.F. [illegible]

[illegible]

C.P.F. [illegible]

FOLHA n° <u>1679</u>
<u>[Signature]</u>
Habilitado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634230/2021, emitido em 22/01/2021.
 Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado no arquivamento em 22/01/2021



[Signature]

[Signature]

0 [Signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA nº 1680 Página 1/16
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
853468/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO REIS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO REIS SANTOS**
Registro: **116572MA** RNP: **1519185308**
Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **MA20210447970** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/08/2021** Baixada em: **31/08/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALMEIDA E LIMA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME** CPF/CNPJ: **01.612.328/0001-21**
Endereço do contratante: **RUA DO COMÉRCIO** Nº: **s/n**
Complemento: Baairro: **CENTRO**
Cidade: **CENTRO DO GUILHERME** UF: **MA** CEP: **65288000**
Contrato: **001.009/2020** Celebrado em: **29/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.114.235,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO COMÉRCIO** Nº: **s/n**
Complemento: Baairro: **CENTRO**
Cidade: **CENTRO DO GUILHERME** UF: **MA** CEP: **65288000**
Coordenadas Geográficas: **-2.410687, -46.309254**
Data de início: **23/08/2021** Conclusão efetiva: **30/08/2021**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME** CPF/CNPJ: **01.612.328/0001-21**

Atividade Técnica: **16 - Execução HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO 49 - Execução de obra 200.00 metro;**

Observações

ART DE CONSTRUÇÃO DE 4 POÇOS TUBULARES DE 200 METROS E 8 POLEGADA DE DIÂMETRO NO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853468/2021
02/09/2021, 14:28
W3w3b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser reintegrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Ficará Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compõem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.crea.org.br/publico/>, com a chave: W3w3b

0 056



FOLHA n°

1687

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

OBJETO DA OBRA: PERFURAÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME/MA.

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA - CPNJ: 01.612.328/0001-21.

ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 65288-000, CENTRO DO GUILHERME/MA.

EMPRESA CONTRATADA: ALMEIDA E LIMA LTDA - CNPJ 19.580.762/0001-32

ENDEREÇO: AVENIDA COLARES MOREIRA, N.º 01, EDIFÍCIO OFFICE TOWER SALA 215, BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, SÃO LUÍS - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO REIS SANTOS - GEÓLOGO CREA 116572MA.

ENDEREÇO DAS OBRAS: LOCALIDADES: POVOADO DE 45 FUNAI; POVOADO QUADRA 25; BAIRRO NADI (SEDE MUNICIPAL) E POVOADO DO 45 ASSENTAMENTO.

EU, RAYMUNDO PACHECO JR, GEÓLOGO, PORTADOR CREA/CONFEA N° 1515049248, VISTO CREA/MA 13352MA, EM FISCALIZAÇÃO/VISITÓRIA REALIZADA, CONSTATO QUE A EMPRESA ALMEIDA E LIMA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 19.580.762/0001-32 E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO GEÓLOGO MARCELO REIS SANTOS, CREA 116572MA, EXECUTOU E CONCLUIU A OBRA/SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DE 200 METROS DE PROFUNDIDADE CADA COM DIÂMETRO DE REVESTIMENTO DE 8" (DN 200) PVC REFORÇADO COM ART OBRA/SERVIÇO N.º MA20210447970, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME/MA, CONTRATO N.º 001.009/2020 ASSINADO EM 29 DE JUNHO DE 2020 JUNTAMENTE COM A PREFEITURA DE CENTRO DO GUILHERME/MA - CPNJ: 01.612.328/0001-21 COM VALOR DA OBRA/SERVIÇO DE R\$ 1.114.235,32.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 23/08/2021 A 30/08/2021 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NA NBR 12.244 E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 31 DE AGOSTO DE 2021.

Raymundo Pacheco Jr

RAYMUNDO PACHECO JR - RNP 1515049248
ART N° MA20210450302

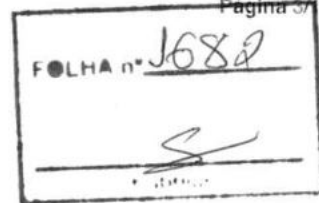
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 853468/2021, em 02/09/2021 emitida



Certidão n° 853468/2021
20/04/2022, 08:42

Chave de Impressão: W3w3b
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 1 folha.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ALMEIDA E LIMA LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.580.762/0001-32, sediada na Avenida Coronel Colares Moreira, N.º 1, sala 215, coluna 15, Ed. Office, no Bairro Jardim Renascença, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – 04 POÇOS TUBULARES, NO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 001.009/2020**, assinado em 29 de junho de 2.020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 01.612.328/0001-21, sediada na Rua do Comércio, S/N, no Bairro Centro, na Cidade de Centro do Guilherme, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Marcelo Reis Santos
Geólogo
Registro Nacional - CONFEA N.º 151918530-8.
Visto – MA: 116572MA
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Construção de Sistema de Abastecimento de Água – 04 poços tubulares
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme – Rua do Comércio, S/N, Centro - Povoado de 45 FUNAI; Povoado Quadra 25; Bairro NADI – Sede municipal; Povoado 45 Assentamento – Zona Rural – Município de Centro do Guilherme – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de construção de sistema de abastecimento de água.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
0102	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 853468/2021, em 02/09/2021 em emitida



Certidão n° 853468/2021
20/04/2022, 08:42
Chave de Impressão: W3w3p

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas

[Handwritten signatures and initials]





CENTRO DO GUILHERME
 Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme
 Rua do Comércio S/Nº Centro
 CNPJ nº 01.712.528/0001-21

FOLHA nº 1683

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853468/2021, em 02/09/2021 em



Certidão nº 853468/2021
 20/04/2022, 08:42

Chave de Impressão: W3w3b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas

02 CAPTAÇÃO (POÇO)			
0201	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UN	1,00
0202	ESCAVAÇÃO DOS TAMBURES E CANALHAS DE LAMA	M3	6,24
0203	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO/CAMADAS INCONSOLIDADAS DN 17 1/2" POÇO DE 150 A 250M	M	200,00
0204	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	M3	10,94
0205	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	200,00
0206	PROTEÇÃO ANTIARA	M3	1,25
0207	FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200 MM	M	80,00
0208	TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200 MM	M	120,00
0209	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO DN 200	UN	1,00
0210	TAMPA DE FUNDO CAP TAMPA REFORÇADO DN 200	UN	1,00
0211	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24,00
0212	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	48,00
0213	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR 250 PSI/750 CFM	H	12,00
0214	DESINFECÇÃO DE POÇO	M3	3,65
0215	CENTRALIZADOR METÁLICO 8"	UN	20,00
0216	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00
03 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - CLORADOR			
0301	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE CERRA UTILANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CALHA 250M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	5,62
0302	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	2,39
0303	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LAPÇURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M2	3,19
0304	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	KM	29,91
0305	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPa, INCLUSIVE FÓRMA, ESCORAMENTO, LANÇAMENTO E DESFORMA	M3	0,79
0306	REGISTRO BRITO DE CAVEIA INDUSTRIAL 2"	UN	2,00
0307	ADAPTADOR SOLD, CURTO, C/BOISA ROSCA P/ REGISTRO 60 MM - 2"	UN	4,00
0308	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	UN	2,00
0309	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	UN	2,00
0310	TÊ 90° SOLDÁVEL 25 MM	UN	2,00
0311	TÊ DE REDUÇÃO 50 MM X 40 MM	UN	2,00
0312	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32 X 25 MM	UN	2,00
0313	TAMPA E TAPA	UN	1,00
0314	EQUIPAMENTO CLORADOR AUTOMÁTICO DE ÁGUA	UN	1,00
04 INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS			
0401	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDO DIÂMETRO DE 6 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 32 HP, 9 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q= 114,0M/13,9 M3/H A 57,0M/25,0 M3/H	UN	1,00
0402	INSTALAÇÃO ELEIROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 7,5 A 15 CV	UN	1,00
0403	QUADRO DE FORÇA, C/ABRACAMENTO 1,100 X 1,90 X 0,60JM	UN	1,00
0404	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2 MM ² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	86,10
0405	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,49





Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme
Rua do Comercio S/N, Centro
CNPJ (MF): 01.612.326/0001-21

FOLHA n.º 1684

S

0406	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1,00
0407	RAMAL DE SERVIÇO EM ALTA TENSÃO, MONOFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 25 MM2 (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	15,00
0408	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 65, INCLUSIVE LUVAS	M	82,00
0410	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RÉCALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440 2", INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	1,00
05	ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO		
0501	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	M	10,80
0502	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	1,20
0503	PREPARO DE FUNDO DE VAIA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	M2	2,40
0504	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M3	3,12
0505	CONCRETO CICLÓPICO FCK= 10 MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	1,44
0506	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA, INCLUSIVE FÓRMA, ESCORAMENTO, LANÇAMENTO E DESFORMA	M3	0,18
0507	VERGA 10 X 10 CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK= 20 MPA (PREPARO COM BETONEIRA 10/10) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FÓRMAS TÁBUA 3º	M	1,00
0508	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 5 X 10 X 20 CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	13,50
0509	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA, INCLUSIVE FÓRMA, ESCORAMENTO, LANÇAMENTO E DESFORMA	M3	0,28
0510	CHAPISCO EM PAREDES C/ARGAMASSA CIM/AREIA 1:3, ESP= 0,5 CM, PREPARO MANUAL	M2	27,00
0511	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALSICAS, AF_06/2014	M2	27,00
0512	CAIADA INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	27,00
0513	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3 CM, AF_06/2014	M2	1,44
0514	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CAIADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	5,04
0515	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_06/2018	M2	1,44
0516	PORTA DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	1,60
0517	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	M2	3,20
0518	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853466/2021, em 02/09/2021 emitida



Certidão nº 853466/2021

20/04/2022, 08:42

Chave de Impressão: W3w3b

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas





Prefeitura Municipal de Codó do Guilherme
Rua do Comércio S/N, Centro
CNPJ: ME - 01.612.529/0021-21

FOLHA n° 1645

0519	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM CHAPA METÁLICA PARA 18 DISJUNTORES TRIFÁSICO COM 3 FASES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FONTE, CABEAMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
0520	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00
06	ÁREA DO POÇO (10,00 x 10,00M)		
0601	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	100,00
0602	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO	M2	100,00
0603	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE TUBO PARA LITAMENTO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADA, CADA 1,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_01/2016	M	100,00
0604	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	12,00
0605	PREPARO DE FUNDO DE VALAS PARA DEPOSITO DE LIXO QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DO NÍVEL EXISTENTE AF_06/2016	M2	16,00
0606	EXECUÇÃO DE BALDRAME EM CONCRETO CÍCLICO 13 C/30% PEDRA DE MÃO CAVAS ATÉ 80 CM DE LARGURA INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCETO 20% AF_01/2016	M3	4,80
0607	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO CÍCLICO 13 C/30% ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 1,5 X 1,5 X 1,5 NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO CAVADO 15 X 17	M	40,00
0608	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	10,00
0609	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLÃO DO FINEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA (FOR DE MÃO) AF_01/2020	M2	20,00
0610	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESURA 3,0 CM AF_06/2014	M2	25,00
0611	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA) ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MANUAL	M2	25,00
07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
0701	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,00
** 002 **	SISTEMA DE ABASTECIMENTO/POÇO TUBULAR PROFUNDO - POVOADO QUADRA 25		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
0102	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI O MODIÁRIO AF_04/2016	M2	12,00
02	CAPTAÇÃO (POÇO)		
0201	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UN	1,00
0202	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	M3	6,24
0203	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO MOLE/MÁDUAS INCONSOLIDADAS DN 17 1/2" - POÇO DE 150 A 250M	M	200,00
0204	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	M3	10,94
0205	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	200,00
0206	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	1,25
0207	FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200 MM	M	80,00
0208	TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200 MM	M	120,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853468/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 853468/2021
20/04/2022, 08:42

Chave de Impressão: W3w3b

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas





CENTRO DO GUILHERME

Centro Administrativo do Município

Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme

Rua do Comércio S/N Centro

CNPJ (MF): 01.612.328/0001-21

FOLHA nº 1686

02/09/2021

0209	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO DN 200	UN	1,00
0210	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA REFORÇADO DN 200	UN	1,00
0211	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24,00
0212	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	48,00
0213	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR 250 PSI/750 CFM	H	12,00
0214	DESINFECÇÃO DE POÇO	M3	3,65
0215	CENTRALIZADORES METÁLICOS 8"	UN	20,00
0216	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00
03	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - CLORADOR		
0301	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	5,62
0302	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	2,39
0303	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	M2	3,19
0304	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	KM	29,91
0305	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPa, INCLUSIVE FÓRMA, ESCORAMENTO, LANÇAMENTO E DESFORMA	M3	0,79
0306	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 2"	UN	2,00
0307	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 60 MM, 2"	UN	4,00
0308	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	UN	2,00
0309	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	UN	2,00
0310	TÊ 90° SOLDÁVEL 50 MM	UN	2,00
0311	TÊ DE REDUÇÃO 50 MM X 40 MM	UN	2,00
0312	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32 X 25 MM	UN	2,00
0313	TAMPA CHAPA	UN	1,00
0314	EQUIPAMENTO CLORADOR AUTOMÁTICO DE ÁGUA	UN	1,00
04	INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS		
0401	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDO DIÂMETRO DE 6 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 32 HP, 9 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q= 114,0M/13,9 M3/H A 57,0M/25,0 M3/H	UN	1,00
0402	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 7,5 A 15 CV	UN	1,00
0403	QUADRO DE FORÇA, C/BARRAMENTO (1,80 X 1,90 X 0,60)M	UN	1,00
0404	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	86,10
0405	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	77,49
0406	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1,00
0407	RAMAL DE SERVIÇO EM ALTA TENSÃO, MONOFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 25 MM ² (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	15,00
0408	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 65, INCLUSIVE LUVAS	M	82,00
0410	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, 2", INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	1,00
05	ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853468/2021, em 02/09/2021 emitida



Certidão nº 853468/2021

20/04/2022, 08:42

Chave de Impressão: W3w3p

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas





Prédio: 75 - Rua: 100 - nº 100 - Ananias
 Rua: 100 - nº 100 - Ananias
 CNPJ Nº: 01.012.729/000121

FOLHA nº 7649
 H. A. A. A. A.

0501	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS COM DISTÂNCIA DE 30CM - UTILIZAÇÕES. AF_01/2016	M	10,80
0502	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	1,20
0503	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM FUNDAMENTO MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DO NÍVEL EXISTENTE AF_06/2016	M2	2,40
0504	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2016	M3	3,12
0505	CONCRETO CILÓPICO FCK= 10 MPa, BATEDORA DE MÃO INCLUSIVE LANCAMENTO E DESFORMA	M3	1,44
0506	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPa, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO, LANCAMENTO E DESFORMA	M3	0,18
0507	VERGA 10 X 10 CM EM CONCRETO PRE MOLDADO FCK= 20 MPa (PREPARO COM BETONEIRA 10,10) AÇO CA40 BOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS E TUBOS AF_06/2016	M	1,00
0508	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO DURADO 20X10X20 CM 1/2 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	13,50
0509	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPa, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO, LANCAMENTO E DESFORMA	M3	0,28
0510	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 ESP= 0,5 CM. PREPARO MECÂNICO AF_06/2016	M2	27,00
0511	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2. ESPESURA DE 1 CM. EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2016	M2	27,00
0512	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO QUADROÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOIS	M2	27,00
0513	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESURA 3,0 CM. AF_06/2014	M2	1,44
0514	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 2 CM, ANTADO. AF_07/2016	M2	5,04
0515	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM. PREPARO MECÂNICO EM ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	1,44
0516	PORTA DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	1,60
0517	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A VEDOS DO PINTOR SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUÇÃO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	3,20
0518	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1,00
0519	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA PARA 18 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
0520	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00
06	ÁREA DO FOCO (10,00 x 10,00M)		
0601	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPA GEM SUPERFICIAL)	M2	100,00
0602	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO	M2	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853468/2021 em 02/09/2021 em



Certidão nº 853468/2021
 20/04/2022, 08:42

Chave de Impressão: W3w3b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas





Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme
Rua do Comércio S/N Centro
CNPJ (MF): 01.612.329/0001-21

0603	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALEITADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	100,00
0604	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	12,00
0605	PREPARO DE FUNDO DE VAIA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	M2	16,00
0606	EXECUÇÃO DE BALDRAME EM CONCRETO CICLÓPICO 1:3 C/30% PEDRA DE MÃO CAVAS ATÉ 80 CM DE LARGURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EXCLUSIVE FÓRMAS	M3	4,80
0607	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15 X 15 CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10 X 10 CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17	M	40,00
0608	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	10,00
0609	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	M2	20,00
0610	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3 CM. AF_06/2014	M2	25,00
0611	PIRO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MANUAL	M2	25,00
07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
0701	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,00
** 003 **	SISTEMA DE ABASTECIMENTO/POÇO TUBULAR PROFUNDO - BAIRRO NADI - SEDE MUNICIPAL		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
0102	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00
02	CAPTAÇÃO (POÇO)		
0201	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURADORA	UN	1,00
0202	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	M3	6,24
0203	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO/CAMADAS INCONSOLIDADAS DN 17 1/2 - POÇO DE 150 A 250M	M	200,00
0204	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	M3	10,94
0205	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	200,00
0206	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	1,25
0207	FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200 MM	M	80,00
0208	TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200 MM	M	120,00
0209	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO DN 200	UN	1,00
0210	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA REFORÇADO DN 200	UN	1,00
0211	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24,00
0212	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	48,00
0213	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR 250 PSI/750 CFM	H	12,00
0214	DESINFECÇÃO DE POÇO	M3	3,65
0215	CENTRALIZADORES METÁLICOS 8"	UN	20,00
0216	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00
03	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - CLORADOR		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 853468/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão n° 853468/2021

20/04/2022, 08:42

Chave de Impressão: W3w8b

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas

0170





CENTRO DO GUILHERME
 Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme
 Rua do Comércio S/N, Centro
 CNPJ (MF): 01.612.328/0001-21

FOLHA nº 1689

[Handwritten signature]

0301	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	5,62
0302	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	2,39
0303	PREPARO DE FUNDO DE VAIA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	M2	3,19
0304	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T. RODOVIA EM LEITO NATURAL	KM	29,91
0305	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO, LANÇAMENTO E DESFORMA	M3	0,79
0306	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 2"	UN	2,00
0307	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 60 MM - 2"	UN	4,00
0308	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	UN	2,00
0309	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	UN	2,00
0310	TÊ 90° SOLDÁVEL 50 MM	UN	2,00
0311	TÊ DE REDUÇÃO 50 MM X 40 MM	UN	2,00
0312	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32 X 25 MM	UN	2,00
0313	TAMPA CHAPA	UN	1,00
0314	EQUIPAMENTO CLORADOR AUTOMÁTICO DE ÁGUA	UN	1,00
04	INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS		
0401	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDO DIÂMETRO DE 6 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 32 HP, 5 ESTÁGIOS BOCAL DE DESCARGA DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS HM/Q= 114,0M/13,9 M3/H A 57,0M/25,0 M3/H	UN	1,00
0402	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 7,5 A 15 CV	UN	1,00
0403	QUADRO DE FORÇA, C/BARRAMENTO 1,80 X 1,90 X 0,60M	UN	1,00
0404	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	86,10
0405	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	77,49
0406	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1,00
0407	RAMAL DE SERVIÇO EM ALTA TENSÃO MONOFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 25 MM ² (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	15,00
0408	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 65, INCLUSIVE LUZAS	M	82,00
0410	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, 2", INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	1,00
05	ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO		
0501	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	10,80
0502	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	1,20
0503	PREPARO DE FUNDO DE VAIA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	M2	2,40
0504	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M3	3,12
0505	CONCRETO CICLÓPICO FCK= 10 MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	1,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853468/2021, em 02/09/2021.



Certidão nº 853468/2021
 20/04/2022 08:42

Chave de Impressão: W3w36

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 14 folhas





Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme
Rua do Comércio S/N Centro
CNPJ (MF): 01.612.328/0001-21

FOLHA n° 1690

Rubrica

0506	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA, INCLUSIVE FÓRMA, ESCORAMENTO, LANÇAMENTO E DESFORMA	M3	0,18
0507	VERGA 10 X 10 CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK= 20 MPA (PREPARO COM BETONEIRA 10,10) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FÓRMAS TÁBUA 3"	M	1,00
0508	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 5 X 10 X 20 CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	13,50
0509	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA, INCLUSIVE FÓRMA, ESCORAMENTO, LANÇAMENTO E DESFORMA	M3	0,28
0510	CHAPISCO EM PAREDES C/ARGAMASSA CIM/AREIA 1:3, ESP= 0,5 CM PREPARO MANUAL	M2	27,00
0511	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	27,00
0512	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	27,00
0513	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3 CM. AF_06/2014	M2	1,44
0514	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	5,04
0515	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	1,44
0516	PORTA DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	1,60
0517	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	3,20
0518	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RAÇO QUEIJEIRA E CHUMBAMENTO (EXCETO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1,00
0519	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TRIMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEÚTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
0520	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00
06	ÁREA DO POÇO (10,00 X 10,00M)		
0601	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	100,00
0602	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO	M2	100,00
0603	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALEIADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	100,00
0604	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	12,00
0605	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	16,00
0606	EXECUÇÃO DE BALDRAME EM CONCRETO CICLÓPICO 1:3 C/30% PEDRA-DE-MAO CAVAS ATÉ 80 CM DE LARGURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE FÓRMAS	M3	4,80
0607	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15 X 15 CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10 X 10 CM NOS CANTOS, COM 2 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17	M	40,00
0608	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	10,00
0609	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853468/2021, em 02/09/2021 emitida



Certidão nº 853468/2021

20/04/2022, 08:42

Chave de Impressão: w3w3b

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas





Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme
Rua do Comércio s/nº Centro
CNPJ (MF): 01.612.328/0001-21

FOLHA n° 1697
S
02/09/2021

0610	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADO EM AREIAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESSURA 3,0 CM. AF 06/2014	M2	25,00
0611	PISO CIMENTADO, TRAÇÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MANUAL	M2	25,00
07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
0701	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,00
** 004 **	SISTEMA DE ABASTECIMENTO/POÇO TUBULAR PROFUNDO - POVOADO 45 ASSENTAMENTO		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
0102	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	12,00
02	CAPTAÇÃO (POÇO)		
0201	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UN	1,00
0202	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALÉTIAS DE LAMA	M3	6,24
0203	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO/CAMADAS INCONSOLIDADAS DN 12" 1/2" POÇO DE 150 A 250M	M	200,00
0204	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ FILTRO	M3	10,94
0205	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	200,00
0206	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	1,25
0207	FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200 MM	M	80,00
0208	TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200 MM	M	120,00
0209	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO DN 200	UN	1,00
0210	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA REFORÇADO DN 200	UN	1,00
0211	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24,00
0212	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	48,00
0213	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR 250 PSI/750 CFM	H	12,00
0214	DESINFECÇÃO DE POÇO	M3	3,65
0215	CENTRALIZADORES METÁLICOS 8"	UN	20,00
0216	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00
03	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - CLORADOR		
0301	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2015	M	5,62
0302	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	2,39
0303	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M2	3,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 853468/2021, em 02/09/2021 em

Certidão nº 853468/2021
20/04/2022, 08:42

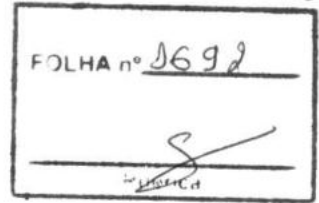
Chave de Impressão: V3w3b

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas





Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme
Rua do Comercio S/N, Centro
CNPJ - MF) 01.612.328/0001-21



0304	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T. RODOVIA EM LEITO NATURAL	KM	29,91
0305	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPa, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO, LANÇAMENTO, E DESFORMA	M3	0,79
0306	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 2"	UN	2,00
0307	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 60MM - 2"	UN	4,00
0308	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50 MM	UN	2,00
0309	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25 MM	UN	2,00
0310	TÊ 90º SOLDÁVEL 50 MM	UN	2,00
0311	TÊ DE REDUÇÃO 50 MM X 40 MM	UN	2,00
0312	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32 X 25 MM	UN	2,00
0313	TAMPA CHAPA	UN	1,00
0314	EQUIPAMENTO CLORADOR AUTOMÁTICO DE AGUA	UN	1,00
04	INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS		
0401	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDO DIÂMETRO DE 6 POLEGADAS, ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 32 HP, 9 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q= 114,0M/13,9 M3/H A 57,0M, 25,0 M3/H	UN	1,00
0402	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 7,5 A 1 CV	UN	1,00
0403	QUADRO DE FORÇA, C/BARRAMENTO (1,80 X 1,90 X 0,60)M	UN	1,00
0404	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PA A CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	86,10
0405	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750V, PA A CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	77,49
0406	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,0 KW, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1,00
0407	RAMAL DE SERVIÇO EM ALTA TENSÃO, MONOFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 25 MM2 (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	15,00
0408	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 65, INCLUSIVE LUVAS	M	82,00
0410	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, 2", INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	1,00
05	ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO		
0501	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	M	10,80
0502	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	1,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853468/2021, em 02/09/2021 emitida em



Certidão nº 853468/2021
20/04/2022, 08:42
Chave de Impressão: W3w3b

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas

[Handwritten signatures and initials]





Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme
Rua do Comércio 374, Centro
CNPJ (MP): 01.612.318/0001-21

FOLHA Nº

1693

0503	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	2,40
0504	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,12
0505	CONCRETO CICLÓPICO FCK= 10 MPA, 30% FERRO DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO.	M3	1,44
0506	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO, LANÇAMENTO E DESFORMA.	M3	0,18
0507	VERGA 10 X 10 CM EM CONCRETO PRE MOLDADO FCK= 20 MPA (PREPARO COM BETONEIRA 10,10) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FÓRMAS TABUA 3º	M	1,00
0508	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 5 X 10 X 20 CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO-CAL E AREIA)	M2	13,50
0509	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO, LANÇAMENTO E DESFORMA	M3	0,28
0510	CHAPISCO EM PAREDES C/ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3, ESP= 0,5 CM, PREPARO MANUAL	M2	27,00
0511	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20 MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2016	M2	27,00
0512	CAIXAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO, COLOCAÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃO	M2	27,00
0513	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁRFAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESSURA 3 CM, AF_06/2016	M2	1,44
0514	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	5,04
0515	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	1,44
0516	PORTA DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	1,60
0517	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	3,20
0518	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1,00
0519	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
0520	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00
06	ÁREA DO POÇO (10,00 X 10,00M)		
0601	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RSAPAGEM SUPERFICIAL)	M2	100,00
0602	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO	M2	100,00
0603	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTEIADAS A CADA 20CM 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2018	M	100,00
0604	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	12,00
0605	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853468/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 853468/2021
20/04/2022, 09:42

Chave de Impressão: W3w3b

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas





Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme
Rua do Comércio S/N, Centro
CNPJ (MF): 01.612.328/0001-21

FOLHA n° 1594
[Handwritten Signature]

0606	EXECUÇÃO DE BALDRAME EM CONCRETO CICLÓPICO 1:3 C/30% PEDRA DE MÃO CAVAS ATÉ 80 CM DE LARGURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE FÓRMAS	M3	4,80
0607	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15 X 15 CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10 X 10 CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17	M	40,00
0608	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	10,00
0609	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A POLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF 01/202	M2	20,00
0610	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE L. JE, ADERIDO, ESPESSURA 3 CM, AF 06/2014	M2	25,00
0611	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MANUAL	M2	25,00
07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
0701	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 853468/2021, em 02/09/2021 emitida



Certidão n° 853468/2021
20/04/2022, 08:42

Chave de Impressão: W3w/3b

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 14 folhas

[Handwritten marks and signatures]



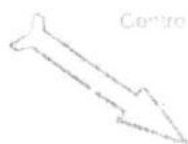


FOLHA n° 1695

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23 de agosto de 2.021.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 30 de agosto de 2.021.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.



Centro do Guilherme - MA, 01 de agosto de 2021

Maria de Fátima da Silva Mexiquita
Ordenador nº 0492546 - 302/2020
Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comércio
CPF 616.257.913-12
Contratante

QR code and digital signature information

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
DE CENTRO DO GUILHERME - MA

Paulo Carneiro de Oliveira Santos
Escritor Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853468/2021 em 02/09/2021 emitida em

Certidão nº 853468/2021
20/04/2022, 08:42
Chave de Impressão: W6n3b

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 14 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA nº 16 de
 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
 827005/2020
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
 Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200327205** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/03/2020** Baixada em: **16/03/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**
 Endereço do contratante: **AVENIDA JOAO MATA E SILVA** Nº: **SN**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA** UF: **MA** CEP: **65943000**
 Contrato: **06/2020** Celebrado em: **02/03/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 952.571,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOAO MATA E SILVA** Nº: **SN**
 Complemento: **POVOADO RAIMUNDO MARIA** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA** UF: **MA** CEP: **65943000**
 Coordenadas Geográficas: **6.757379, 43.024204**

Data de início: **04/03/2020** Conclusão efetiva: **11/03/2020**
 Finalidade: **Rural**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 120.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 53 - EXECUCAO 120.00 metro;**

Observações
SIST ABASTECIMENTO DE AGUA - FORMOSA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 827005/2020
 18/03/2020, 14:52
 WAaCw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluíd(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WAaCw**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

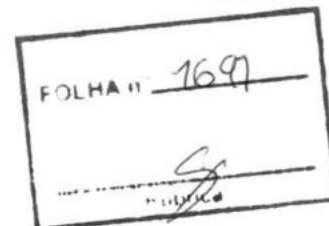
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten signatures and marks)





Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
 Av. João Maria de Sá, s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA
 CEP: 65142-000
 CNPJ/ME: 31.816.664/0001-2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Avenida Nina Rodrigues, número 07, Edifício Península Mall e Offices, sala 114, São Luís - MA, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados a **EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA**, de acordo com a **ART DE EXECUÇÃO: MA20200327205** e o **CONTRATO N.º 06/2020**, assinado em 02 de março de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA** e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A) **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto
 Engenheiro Civil
 Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA,
 Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B) **DENOMINAÇÃO:** Sistema de Abastecimento de Água
- (C) **LOCALIZAÇÃO:** Povoado Raimundo Maria
- (D) **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global"
- (E) **NATUREZA DA OBRA:** Sistema de Abastecimento de Água
- (F) **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS**

SERVIÇOS PRELIMINARES

Mobilização de materiais e equipamentos	km	560,00
Instalação do canteiro de obras (barraco provisório)	m²	12,00

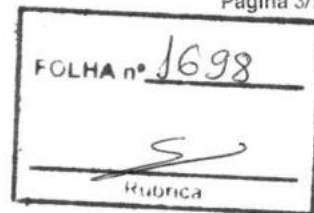
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 827005/2020, em 18/03/2020, em



Certidão n.º 827005/2020
 18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAAcW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas





Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
 Av. José Malacalça, s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA
 CEP: 65943000
 Fone: (98) 3161-2400/2401

REDE DE DISTRIBUIÇÃO D'AGUA

Trabalho de água - fornecimento e assentamento de tubo
 2" x 1,135A 3E 50mm pr rede agua, compreendendo
 instalação da exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive topog
 al alinhamento de interferencias, escavação e reaterro
 comprimento de vaia, exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive
 topog

m 4800,00

Trabalho de água - fornecimento e assentamento de tubo
 2" x 1,135A 3E 75mm pr rede agua, compreendendo
 instalação da exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive topog
 al alinhamento de interferencias, escavação e reaterro
 comprimento de vaia, exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive
 topog

m 1600,00

LIGAÇÕES DOMICILIARES

Ligação domiciliar de água da rede - composto por colar de
 tubulão de PVC com travas de 50mmx1,2, adaptador PVC
 soldável rosca 20mmx1/2, tubo PVC soldável água fria
 20mm e registro de PVC esfera roscável 1/2, incl. torneira +
 fôrmeo e instal. (cf hidrômetro)

un 121,00

RECALQUE

Calço de medição em chapa de ferro, padrão CEMAR,
 para medidor e disjuntor monofásicos

un 1,00

Disjuntor termomagnético tipo caixa moldada, monopolar,
 10kV, 25A

un 1,00

Escultura N1/N3 para derivação de ramal aereo em alta
 tensão 13,8KV (com fornecimento do poste e acesso, sem
 acesso da linha de transmissão/distribuição) fornecimento
 de material, montagem e instalação

un 2,00

Cabo de alumínio nu 4AVG para linha de transmissão
 (por metro de linha) fornecimento de material, montagem e
 instalação

m 50,00

Entrada de energia trifásica, em baixa tensão 380/220V,
 através de ramal subterrâneo (sem o cabo e o eletroduto
 do ramal) fornecimento de material

un 1,00

Ramal de serviço em baixa tensão, trifásico em cabo de
 cobre de 6mm² (por metro de ramal) fornecimento de
 material

m 600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020,
 emitida em 18/03/2020



Certidão nº 827005/2020

18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAAcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas



FOLHA nº 1699




Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Av. João Maria e Silva, s/nº - Centro - 65100-000 - Formosa da Serra Negra - MA
CNPJ: 09.944.000
ZUFU: MF. 2-218.994/2011

Sistema de força e comando em partida direta para 1 motor de 1,5CV a 7,0CV com cabos, eletrodutos e caixas de passagem do circuito, fornecimento de material, montagem e instalação	un	1,00
TORRE DE CONCRETO ARMADO E RESERVATORIO DE 10.000 LITROS		
Escavação manual para blocos de concreto em solo de 1ª cat. executada com (1,00x1,00x1,00)m x 4	m ²	4,00
Reaterro apiloado em camadas 0,20m utilizando material proveniente das escavações.	m ²	1,35
Concreto fck = 20MPa, incluindo fornecimento dos materiais, produção, lançamento, adensamento e cura	m ³	9,88
Aço CA-50, incluindo fornec., corte, dobradiça e colocação nas peças	kg	790,40
Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural e = 12 mm.	m ²	113,56
Caixa de alvenaria p/ proteção de registro, altura = 1,00 metro, diâmetro registro < 150 mm	und	1,00
Tubo PVC PBA 12 JE p/água fria DN 50mm, inclusive conexões - instalação	m	60,00
Execução completa de til (laje do fundo em concreto armado da caixa d'água)	und	1,00
Cerca c/ postes retos de concreto (esticadores retos) de 15x15cm, alt. de 2,3 a 2,5m, com escoras de 10 x 10cm nos cantos, c/ 8 fios de arame liso	m	40,00
Portão em chapa de ferro e tela, inclusive pintura e pilares de apoio (para pedestre - 1x1,60)m	m ²	1,60
Escada tipo manheiro em aço CA-50 12,5", incluso pintura com fundo anti-oxidante até altura da Tampa da caixa	und	1,00
Fita veda rosca em rolos 18mmx50m	pc	6,00
Adaptador pvc roscavel c/ flanges e anel de vedação p/ caixa d'água 2"	pc	4,00
Curva PVC PBA NBR 10351 p/ rede água JE PS22g DN 50 /de 60mm	pc	4,00
Luva correr PVC PBA NBR 10351 p/ rede água DN 50 - 60mm	pc	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, 18/03/2020 emitida em

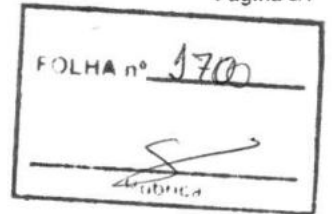


Certidão nº 827005/2020
18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAtuGw

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas





Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Av. José Malé e Silva s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA
CEP: 85943000
CNPJ: 07.916.404/0001-11

PVC PBA NBR 10351 pr rede agua 90g BBB DN 50r de 200m	pc	1,00
Adesivo para PVC bisnaga com 75gr	pc	2,00
Registo PVC esfera VS soldavel DN 50	un	2,00
Filtro em fibra de vidro c/ lampa e fundo plano, capacidade de 10.000 litros	un	1,00
ORÇAMENTO DE PROTEÇÃO		
Execução de bairrame em concreto ciclópico 1:3:030% de traço de mão cava até 80cm de largura, inclusive escavacao	m²	0,36
Revesti em tijolo ceramico furado 10x15x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	10,20
laje pré-moldada pr forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos até 3,00m, com 2 fajotas e cap. de conc fck=20MPa, 3cm, com 35cm de escoramento	m²	4,00
Revestimento em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	26,46
Revestimento em lajes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	4,00
Revestimento em tetos argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	26,46
Reparo para tetos argamassa traço 1:4:5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	4,00
Revestimento corporal hidratada, duas demãos, incluso cola	m²	26,46
Revestimento liso desempenado, traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2,5cm, preparo manual	m²	1,44
Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 MPa), preparo mecânico, e=7cm	m²	0,48
Acabamento de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamas sa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	0,25
Forro de ferro em chapa plana 14" com ferragens com pintura	m²	1,67
Instalação de iluminação: eletroduto, fios e interruptor	und	1,00
Instalação de rede - 0,62 - fornecimento e colocação	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020



Certidão nº 827005/2020
18/03/2020, 14:57
Chave de Impressão: WAaCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



FOLHA n° 1701



Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Av. João Maria Silva, s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA
CEP: 69442-000
CNPJ Nº: 21.318.974/0001-74

PLACA INDICATIVA DA OBRA

Placa indicativa da obra, aquisição e instalação em 6,00

(G) DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS 04 de março de 2020.

(H) DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS 11 de março de 2020

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa

Formosa da Serra Negra - MA 12 de março de 2020.

Jeremias Manoel de Macedo
Jeremias Manoel de Macedo
Sec. Intern. de Adm. e Planejamento
CPF: 603.493.503-76
Portaria 278/2019-158

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020 emitida




Certidão nº 827005/2020
18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAAcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas



FOLHA n° 1702

Rubrica

LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS, CNPJ:19.543.790/0001-80, LOCALIZADA NA AVENIDA NINA RODRIGUES, NUMERO 7, EDIFICIO PENINSULA MALL E OFFICES SALA 114, SÃO LUIS - MA É SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO. ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA 111745842-3, EXECUTOU A OBRA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO POVOADO RAIMUNDO MARIA, MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), COMO FIRMA O CONTRATO DE NUMERO 06/2020 ENTRE A EMPRESA E A PREFEITURA QUE ESTA INSCRITA NO CNPJ: 01.616.684/0001-13.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO DE 04 DE MARÇO DE 2020 A 11 DE MARÇO DE 2020 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADROES DE QUALIDADE

SÃO LUIS, 15 DE MARÇO DE 2020



GUSTAVO SODRE PEREIRA
CREA-MA nº 111703829-7
ENGENHEIRO CIVIL


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020 emitida



Certidão nº 827005/2020
18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAAcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 1 folhas


08/17





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA n° J703 Página 1/4
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
843796/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO REIS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO REIS SANTOS**
Registro: **116572MA** RNP: **1519185308**
Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **MA20210410181** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/04/2021** Baixada em: **06/04/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SOUSA FERRAZ CONSTRUCOES EIRELI** CPF/CNPJ: **11.036.160/0001-07**
Endereço do contratante: **AVENIDA COLARES MOREIRA** Nº: **444**
Complemento: **EDIFICIO MONUMENTAL SHOPPING, SALA 644** Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075440**
Contrato: **003/2021** Celebrado em: **22/01/2021**
Valor do contrato: **R\$ 60.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA Monte Belo** Nº: **01**
Complemento: **Localidade Três Lagos** Bairro: **Centro**
Cidade: **LAGO DA PEDRA** UF: **MA** CEP: **65715000**
Coordenadas Geográficas: **4.746668, 45.366187**
Data de início: **25/01/2021** Conclusão efetiva: **17/03/2021**
Finalidade: **Misto**
Proprietário: **SOUSA FERRAZ CONSTRUCOES EIRELI** CPF/CNPJ: **11.036.160/0001-07**

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 49 - Execução de obra 200.00 metro;**

Observações

ART de construção de poço tubular de 6 polegadas e 200 metros de profundidade, para uso domiciliar e agrícola.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 843796/2021
06/04/2021, 16:58
0761d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0761d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/04/2021, às 17:00.

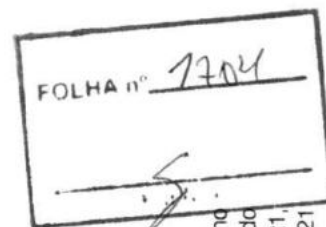
LAUDO TÉCNICO

Eu, Marcio Martins Bacelar, portador do CREA 1101515813, declaro para os devidos fins, que resido temporariamente até o fim do contrato nesta residência situado na Rua 26; QD A 24; CASA 11; CEP: 65.604-595, no Residencial Eugenio Coutinho, no Bairro: Teso Duro em Caxias-MA, em vistoria constatou-se que a Empresa Makiximus Empreendimentos, inscrita no CNPJ: 19.543.790/0001-80, localizada na Avenida Nina Rodrigues, Edifício Peninsula Mall, nº 7, sala 114, 1º andar, Ponta D'areia, São Luís – Maranhão executou e concluiu os serviços e obra da Perfuração de um Poço com profundidade média de 200.00 metros com diâmetro de 6” localizado na Fazenda Monte Belo 01, Localidade Três Lagos – Lago da Pedra Maranhão, Cep. 65.715-000 de acordo com o contrato 003/2021 assinado em 22/01/2021 juntamente com a Empresa Sousa Ferraz Construções Eirelle, inscrita no CNPJ: 11.036.160/0001-07, localizada na Av. Colares Moreira 444, Edifício Monumental, Sala 644, Renascença, São Luís – Maranhão.

Informando ainda que os serviços foram no período 25/01/2021 a 17/03/2021 e que foram devidamente concluído e entregue, obedecendo-os prazos e as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

Caxias (MA), 17 de Março de 2021.


 Marcio Martins Bacelar
 Geólogo CREA-1101515813-D-MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843796/2021, em 06/04/2021 emitida em



Certidão nº 843796/2021
 06/04/2021, 17:00

Chave de Impressão: 0761d

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 1 folhas



SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.036.160/0001-07

Avenida Colares Moreira, N.º 444, no Bairro São Francisco, Edifício Monumental Shopping, Sala 644

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONALFOLHA n.º 1705S

Emitido em

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Avenida Nina Rodrigues, N.º 07, no Bairro Ponta D'areia, CEP: 65 077-300, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR, NA FAZENDA MONTE BELO, LOCALIDADE TRÊS LAGOS, NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 003/2021**, assinado em 22 de janeiro de 2.021 conjuntamente com a **SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 11.036.160/0001-07, sediada na Avenida Colares Moreira, N.º 444, no Bairro São Francisco, Edifício Monumental Shopping, Sala 644, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, representada pela sua proprietária Sra. Maria Erismar de Sousa Ferraz e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Marcelo Reis Santos.
Geólogo.
Registro Nacional - CREA N.º 1519185308
RPN.
Visto: 116572MA
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Construção de poço tubular de 6 polegadas, com 200 metros de profundidade.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Localidade Três Lagos – Zona Rural – Município de Lago da Pedra – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de Perfuração de Poço Tubular.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

CAPTAÇÃO		
PERFURAÇÃO		
PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR 200M X 6" (0 a 50 m)	M	50
PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR 200M X 6" (50 a 100 m)	M	50
PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR 200M X 6" (100 a 150 m)	M	50
PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR 200M X 6" (150 a 200 m)	M	50
REVESTIMENTO E COMPLETAÇÃO		
TUBO EM PVC DN 150 REFORÇADO	M	200
INSTALAÇÃO DE TUBO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	M	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 843796/2021, em 06/04/2021 emitida



Certidão n.º 843796/2021

06/04/2021, 17:00

Chave de Impressão: 0761d

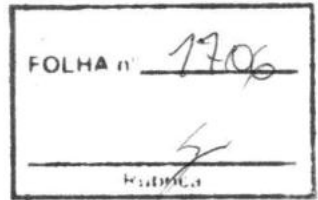
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas



SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.036.160/0001-07

Avenida Colares Moreira, N.º 444, no Bairro São Francisco, Edifício Monumental Shopping, Sala 644



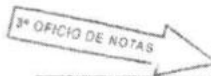
FILTRO EM PVC DN 150 R	M	12
INSTALAÇÃO DE FILTRO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	M	12
FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6X14)	UN	0
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO SELECIONADO (1.5 A 3,5 mm)	M ³	3
ISOLAMENTO DE AQUIFEROS INDESEJÁVEIS (COMPACTOLIT)	M ²	0.1
TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4" PARA MONITORAMENTO DE NÍVEL DE ÁGUA	M	0
DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA E TESTE		
LIMPEZA	H	24
DESENVOLVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA	H	12
TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	H	0

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 25 de janeiro de 2.021.

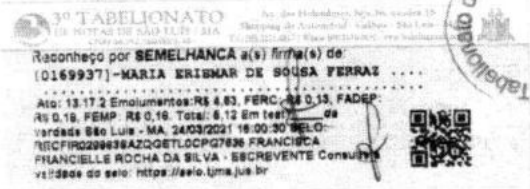
(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 17 de março de 2.021.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

São Luís (MA), 19 de Março de 2.021.



Maria Erismar de Sousa Ferraz
Maria Erismar de Sousa Ferraz
SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 11.036.160/0001-07



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843796/2021, em 06/04/2021 em



Certidão nº 843796/2021
 06/04/2021, 17:00
 Chave de Impressão: 0761d

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA n° 1708

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847463/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO REIS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO REIS SANTOS**
Registro: **116572MA** RNP: **1519185308**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **MA20210419992** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2021 Baixada em: 25/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **35.098.235/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA DO VALE Nº: 8
Complemento: EDIFÍCIO MICHELLANGELO, SALA 311 Bairro: JARDIM RENASCENÇA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075660

Contrato: 18/2021 Celebrado em: 30/04/2021
Valor do contrato: R\$ 45.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: ESTRADA POVOADO JACY Nº: S/N
Complemento: FAZENDA TRÊS MARIAS Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MARACAÇUMÉ UF: MA CEP: 65289000

Coordenadas Geográficas: -2.040009, -45.964614
Data de início: 03/05/2021 Conclusão efetiva: 17/05/2021

Finalidade:
Proprietário: **FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: 35.098.235/0001-42

Atividade Técnica: **17 - Execução HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOS_27.4.1.9 - PERFURAÇÃO 49 - Execução de obra 130.00 metro;**

Observações
ART EXECUÇÃO - FAZENDA MARACAÇUME-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 847463/2021
26/05/2021, 16:05
yy100

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yy100

[Handwritten signatures and marks]





FOLHA n.º 17/18

FUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENTEC EMPREEDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Avenida Nina Rodrigues, numero 07, Edifício Peninsula Mall, Sala 114, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir: **PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR**, de acordo com o **CONTRATO N.º 18/2021**, assinado em 30 de Abril de 2021 conjuntamente com a empresa **FUTURA EMPREEDIMENTOS EIRELI**, conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Marcelo Reis Santos
Geólogo
Registro Estadual - CREA N.º 116572-MA.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** PERFURACAO DE 1 POÇO TUBULAR
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** FAZENDA TRES MARIAS, POVOADO JACY, MARACAÇUME
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** PERFURAÇÃO DE POÇOS
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS**

POÇO TUBULAR

ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M
PERFURAÇÃO EM ROCHA CRISTALINA / DN 14 3/4"
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO
INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC

UN	1,00
M3	6,24
M	130
M3	20,00
M	

Futura Empreendimentos Ltda - CNPJ: 35.098.235/0001-42

- 📍 Avenida do Vale, 08, Ed. Michelângelo Office, Sala 311
Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP: 65.075-660
- ☎ +55 98 3304.7161
- ✉ futuraemp@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 847463/2021, emitida em 26/05/2021



Certidão n.º 847463/2021
26/05/2021, 16:53
Chave de Impressão: yy100

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 2 folhas

Digitizado com C





FOLHA n° 3709
Rubrica

PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	130.00
FILTRO PVC - GEOMECANICO STAND 6'	M	1.65
TUBO LISO PVC - GEOMECANICO STAND 6'	M	30.00
TAMPA DE POÇO CAP MACHO STAND DN 6'	M	100.00
TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA STAND DN 6'	UN	1.00
LIMPEZA COM COMPRESSOR	UN	1.00
DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	45.00
ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	15.00
DESINFECÇÃO DO POÇO	H	24.00
CENTRALIZADORES METÁLICOS 12 1/4" X 6"	M3	4.22
ANALISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	15.00
	UN	1.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847463/2021, em 26/05/2021 emitida

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 03 de maio de 2021.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 17 maio de 2021.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Mª Aparecida B. Ribeiro
CPF: 313.288.142-28

Maria Aparecida Barros Ribeiro

São Luis, 18 de maio de 2021



5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

Reconhecido nos SEMELHANÇAS a(s) firma(s) abaixo:
MARIA APARECIDA BARROS RIBEIRO

São Luis, 25/05/2021 14:22:17
Em Testemunho
Isabele F. F. A. A. A. A. A. da verdade
PODER JUDICIÁRIO - TINA
Selo: REC.FIR.156/11E1WAO21A3UPUPU90 - Ato 13.17.2
Envol: RSA 63 FERC: R50.13 ADLP: R50.18 FER: R50.18 Total: R55.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjnma.jus.br>

Futura Empreendimentos Ltda - CNPJ: 35.098.235/0001-42

- 📍 Avenida do Vale, 08, Ed. Michelângelo Office, Sala 311 Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP: 65.075-660
- ☎ +55 98 3304.7161
- ✉ futuraemp@hotmail.com

Digitalizado com C

Certidão nº 847463/2021

26/05/2021, 16:53

Chave de Impressão: yy100

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 2 folhas



FOLHA n° 1710

LAUDO TÉCNICO**OBJETO DA OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO****EMPRESA CONTRATANTE:** FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI**CNPJ:** 35.098.235/0001-42**ENDEREÇO:** AVENIDA DO VALE, Nº 8, EDIFÍCIO MICHELLANGELO, SALA 311, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS - MA**ENDEREÇO DA OBRA:** ESTRADA DO POVOADO JACY, FAZENDA TRÊS MARIAS, ZONA RURAL, MARACAÇUMÉ - MA**EMPRESA CONTRATADA:** ENTEC EMPREENDIMENTOS**CNPJ/MF:** 19.543.790/0001-80**ENDEREÇO:** RUA POÇÃO DE PEDRAS, Nº 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS - MA**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MARCELO REIS SANTOS - GEÓLOGO CREA 116572MA

EU, RAYMUNDO PACHECO JR, GEÓLOGO, PORTADOR DO CREA/CONFEA Nº 1515049248, VISTO CREA/MA 13352MA, EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATO QUE A EMPRESA ENTEC EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 19.543.790/0001-80 E SEU GEÓLOGO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCELO REIS SANTOS CREA 116572MA, EXECUTOU E CONCLUIU A OBRA/SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 130 METROS TODO REVESTIDO LOCALIZADO NA FAZENDA TRÊS MARIAS, POVOADO DO JACCY, MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 018/21 ASSINADO EM 30 DE ABRIL DE 2021 JUNTAMENTE COM A FUTURA EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 35.098.235/0001-42.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FOI PRESTADO NO PERÍODO DE 03/05/2021 A 17/05/2021 E QUE FOI DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES DA NBR 12.244 E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 26 DE MAIO DE 2021.

RAYMUNDO PACHECO JR

RNP 1515049248

ART Nº

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847463/2021, em 26/05/2021



Certidão nº 847463/2021
26/05/2021, 16:53

Chave de Impressão: yy100

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA nº 1711 Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831507/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANA CLAUDIA FERREIRA MARTINS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANA CLAUDIA FERREIRA MARTINS SILVA**
Registro: **14957MA** RNP: **1512134791**
Título profissional: GEÓLOGA

Número da ART: **MA20200340456** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2020 Baixada em: 02/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO** CPF/CNPJ: **01.612.348/0001-00**
Endereço do contratante: PRAÇA Praça dos Dois Poderes Nº: S/n
Complemento: - Bairro: Centeo
Cidade: SÃO ROBERTO UF: MA CEP: 65758000
Contrato: 001.0106/CV/001/2020 Celebrado em: 01/06/2020
Valor do contrato: R\$ 234.271,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA Praça dos Dois Poderes Nº: S/n
Complemento: - Bairro: Centeo
Cidade: SÃO ROBERTO UF: MA CEP: 65758000
Coordenadas Geográficas: -5.014541, -45.018654
Data de início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO** CPF/CNPJ: 01.612.348/0001-00

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;**

Observações

Art referente a execução de 02 perfurações de poço tubular, com diâmetro de perfuração de 12 e revestimento em 6", com profundidade de 250,00 metros cada, situados na sede municipal e no Povoado Canaa, ambos pertencentes ao município de Sao Roberto - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831507/2020
07/07/2020, 11:51
8A2xA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8A2xA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/07/2020, às 12:01.





FOLHA n° 1719

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Avenida Nina Rodrigues, numero 07, Edifício Península Mall e Oficces, sala 114, Ponta D'Areia na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras à seguir relacionados a **CONSTRUÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES, NO MUNICÍPIO DE SAO ROBERTO (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 001.01.06/CV/001/2020** assinado em 01 de junho de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROBERTO** com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 01.612.348/0001-00, sediada na Praça dos Dois Poderes, sem numero, Centro na Cidade de Sao Roberto, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Ana Claudia Ferreira Martins Silva
Geóloga
Registro Estadual - CREA N.º 149574-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 1512134791.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES, NO MUNICÍPIO DE SAO ROBERTO (MA)
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Centro – Município de Sao Roberto – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de construção de dois poços tubulares
- (E). (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

POÇO 1:

SERVIÇOS PRELIMINARES

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

UN 1,00

PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO

M2 6,00

MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE

KM 30,00

CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO

M2 100,00

CAPTAÇÃO

Praça dos Dois Poderes, sem numero, Centro na Cidade de Sao Roberto, no Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 831507/2020, em 07/07/2020 emitida



Raimundo Gomes de Lima
Prefeito de São Roberto - MA
CPF: 438.011.703-08

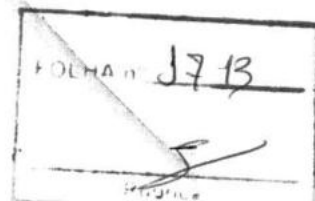
Daniela Carolina Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Certidão n° 831507/2020
07/07/2020, 12:01

Chave de Impressão: 8A2XA

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2020 e contém 6 folhas





PERFURAÇÃO	
PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 12" (0-50M)	M 50,00
PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 12" (50-100M)	M 50,00
PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	M 50,00
PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	M 50,00
PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 200 A 250 M)	M 50,00
REVESTIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO	
TUBO EM PVC DN 150 R	M 190,00
INSTALAÇÃO DE TUBO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	M 190,00
FILTRO EM PVC DN 150 R	M 60,00
INSTALAÇÃO DE FILTRO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	M 60,00
FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6X14)	UN 31,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO SELECIONADO (1 A 2MM)	M3 15,00
ISOLAMENTO DE AQUÍFEROS INDESEJÁVEIS (COMPACTOLIT)	M3 0,60
TUBO PVC ROSCÁVEL, 3/4" PARA MONITORAMENTO DE NÍVEL DE ÁGUA	M 90,00
DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA E TESTE	
LIMPEZA	
DESENVOLVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA	H 24,00
TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	H 12,00
DESINFECÇÃO DO POÇO	H 24,00
COMPLEMENTOS	
FORNECIMENTO DE CAP FÊMEA OU PONTEIRA	M3 4,00
TAMPA DE POÇO CAP MACHO STAND EM 154MM	UN 1,00
PROTEÇÃO SANITÁRIA	
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN 1,00
TUBO DE RECERGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN 50, ROSCÁVEL, COM LUVAS EM AÇO GALVANIZADO	M 12,00
ADUÇÃO	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 831507/2020, em 07/07/2020 emitida



Certidão n° 831507/2020
07/07/2020, 12:01

Chave de Impressão: 8A2xA

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2020 e contém 6 folhas

Raimundo Gomes de Lima
Raimundo Gomes de Lima
Prefeito de São Roberto - MA
CPF: 438.011.703-06

Daniela Camargo Rodrigues Freire
Daniela Camargo Rodrigues Freire
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Praça dos Dois Poderes, sem numero, Centro na Cidade de Sao Roberto, no Estado do Maranhão



BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 1,97 HP, 20 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIÂMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	UN	1,00
QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA	UN	1,00
TUBULAÇÃO PVC ADITIVADO 2"	M	90,00
CABO BLINDADO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 3 X 4,0 MM2 + 4,0 MM2	M	90,00
ELETRODUTO FG 1 " PARA CABO ELÉTRICO P/ PAINEL DE COMANDO	M	100,00
INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSO ATÉ 5 CV	UN	1,00
BARRILETE		
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BARRILETE	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831507/2020, emitida em 07/07/2020



**POÇO 2:
SERVIÇOS PRELIMINARES**

ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00
PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	KM	30,00
CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	100,00
CAPTAÇÃO		
PERFURAÇÃO		
PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 12" (0-50M)	M	50,00
PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 12" (50-100M)	M	50,00
PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	M	50,00
PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	M	50,00
PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 200 A 250 M)	M	50,00
REVESTIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO		
TUBO EM PVC DN 150 R	M	190,00
INSTALAÇÃO DE TUBO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	M	190,00
FILTRO EM PVC DN 150 R	M	

Raimundo Gomes de Lima
Raimundo Gomes de Lima
Prefeito de São Roberto - MA
CPF: 438.011.703-06

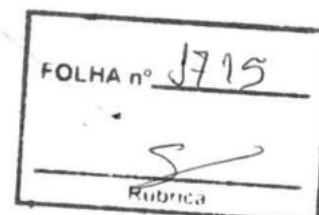
Daniela Camila Rodrigues Freitas
Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Praça dos Dois Poderes, sem numero, Centro na Cidade de Sao Roberto, no Estado do Maranhão

Certidão nº 831507/2020
07/07/2020, 12:01

Chave de Impressão: 8A2xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2020 e contém 6 folhas





INSTALAÇÃO DE FILTRO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	M	60,00
FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6X14)	UN	31,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO SELECIONADO (1 A 2MM)	M3	15,00
ISOLAMENTO DE AQUÍFEROS INDESEJÁVEIS (COMPACTOLIT)	M3	0,60
TUBO PVC ROSCÁVEL, 3/4" PARA MONITORAMENTO DE NÍVEL DE ÁGUA	M	90,00
DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA E TESTE		
LIMPEZA	H	24,00
DESENVOLVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA	H	12,00
TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	H	24,00
DESINFECÇÃO DO POÇO	M3	4,00
COMPLEMENTOS		
FORNECIMENTO DE CAP FÊMEA OU PONTEIRA	UN	1,00
TAMPA DE POÇO CAP MACHO STAND EM 154MM	UN	1,00
PROTEÇÃO SANITÁRIA		
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	1,00
TUBO DE RECERGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN 50, ROSCÁVEL, COM LUVAS EM AÇO GALVANIZADO	M	12,00
ADUÇÃO		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE		
BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 1,97 HP, 20 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIÂMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	UN	1,00
QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA	UN	1,00
TUBULAÇÃO PVC ADITIVADO 2"	M	90,00
CABO BLINDADO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 3 X 4,0 MM2 + 4,0 MM2	M	90,00
ELETRODUTO FG 1 " PARA CABO ELÉTRICO P/ PAINEL DE COMANDO	M	100,00
INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSO ATÉ 5 CV	UN	1,00
BARRILETE		
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BARRILETE	UN	1,00

Raimundo Gomes de Lima
 Prefeito de São Roberto - MA
 CPF: 438.011.703-06

Daniela Camila Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

Praça dos Dois Poderes, sem numero, Centro na Cidade de Sao Roberto, no Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831507/2020, em 07/07/2020 emitida

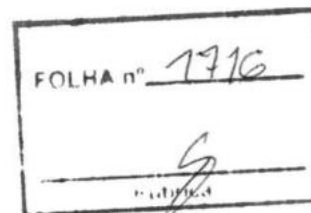


Certidão nº 831507/2020
 07/07/2020, 12:01

Chave de Impressão: 8A2x4

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2020 e contém 6 folhas

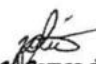




- (G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01 de junho de 2020
- (H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 25 de junho de 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

São Roberto (MA), 01 de julho de 2020


Vinícius Gomes de Lima
 Prefeito de São Roberto - MA
 CPF: 438.011.703-06


Daniela Camilla Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831507/2020, em 07/07/2020 emitida



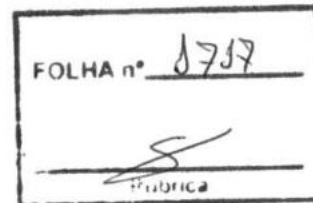
Certidão nº 831507/2020
 07/07/2020, 12:01

Chave de Impressão: 8A2xA

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2020 e contém 6 folhas

Praça dos Dois Poderes, sem numero, Centro na Cidade de Sao Roberto, no Estado do Maranhão





LAUDO TECNICO

Em vistoria realizada, constatou-se que a empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.543.790/0001-80**, localizada na avenida nina rodrigues, numero 7, edificio península mall e offices sala 114, São Luís – Ma, e seu responsável técnico, geóloga, **ANA CLAUDIA FERREIRA MARTINS SILVA, CREA-MA: 149574-MA**, executou a obra **CONSTRUÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES NO MUNICIPIO DE SÃO ROBERTO - MA**, como firma o contrato de numero 001.01.06/cv/001/2020 entre a empresa e a prefeitura que está inscrita no **CNPJ: 01.612.348/0001-00**

Informo ainda que os serviços foram prestados no período de 01 de junho de 2020 a 25 de junho de 2020 e que foram devidamente concluído e entregue, obedecendo rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

SÃO LUIS, 06 de julho de 2020

MARCELO REIS SANTOS
CREA-PA nº 1519185308
VISTO-MA: 116572MA
GEOLOGO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831507/2020, em 07/07/2020 emitida



Certidão nº 831507/2020
07/07/2020, 12:01

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2020 e contém 6 folhas
Chave de Impressão: 8A2xA

Digitalizada com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

FOLHA Nº 1718 Página 1/6

847462/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO REIS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO REIS SANTOS**
Registro: **116572MA** RNP: **1519185308**
Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **MA20210420688** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/05/2021** Baixada em: **25/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS** CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA MANOEL INACIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **URBANO SANTOS** UF: **MA** CEP: **65530000**

Contrato: **104/2020/CPL** Celebrado em: **20/12/2020**
Valor do contrato: **R\$ 2.764.029,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS POVOADOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **URBANO SANTOS** UF: **MA** CEP: **65530000**

Coordenadas Geográficas: **-3.207112, -43.401648**
Data de início: **26/02/2021** Conclusão efetiva: **26/08/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS** CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Atividade Técnica: **16 - Execução HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO 49 - Execução de obra 18.00 unidade;**

Observações
ART DE EXECUÇÃO - 18 POÇOS EM URBANO SANTOS - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847462/2021
27/05/2021, 14:05
51Z4d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 51Z4d



FOLHA n°


177

LAUDO TÉCNICO**OBJETO DA OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS / MA****CPNJ: 05.505.839/0001-03****ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL INÁCIO, S/N, CENTRO - URBANO SANTOS / MA****ENDEREÇO DA OBRA: DIVERSOS POVOADOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS / MA****EMPRESA CONTRATADA: ENTEC EMPREENDIMENTOS****CNPJ/MF: 19.543.790/0001-80****ENDEREÇO: RUA POÇÃO DE PEDRAS, Nº 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS / MA****RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO REIS SANTOS - GEÓLOGO CREA 116572MA**

EU, RAYMUNDO PACHECO JR, GEÓLOGO, PORTADOR DO CREA/CONFEA Nº 1515049248, VISTO CREA/MA 13352MA, EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATO QUE A EMPRESA ENTEC EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 19.543.790/0001-80 E SEU GEÓLOGO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCELO REIS SANTOS, REGISTRO CREA 116572MA, EXECUTOU E CONCLUIU AS OBRAS/SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 18 (DEZOITO) POÇOS TUBULARES DE 100 METROS DE PROFUNDIDADE CADA, LOCALIZADOS EM DIVERSOS POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS / MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 104/CPL/2020 ASSINADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2020 JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.505.839/0001-03

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 26/02/2021 A 10/05/2021 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NA NBR 12.244 E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 26 DE MAIO DE 2021.


 RAYMUNDO PACHECO JR
 RNP 1515049248
 ART Nº

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847462/2021, em 27/05/2021 em



Certidão nº 847462/2021
 25/03/2022, 12:55

Chave de Impressão: 51Z4d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 1 folhas





FOLHA n° 17
[Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poço de Pedras, numero 10 Quintas do Calhau, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA**, de acordo com o **CONTRATO N.º 104/2020/cpl**, assinado em 20 de dezembro de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA**, inscrita no CNPJ: 05.505.839/0001-03 sediada, na Avenida Manoel Inacio S/N Centro, Urbano Santos -MA conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcelo Reis Santos
Geólogo
Registro Estadual - CREA N.º 116572-MA.
- (B). DENOMINAÇÃO: PERFURACAO DE 18 POÇOS TUBULAR
- (C). LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE URBANOS SANTOS
- (D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). NATUREZA DA OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇOS
- (F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	100,00
2	POÇO TUBULAR - PROFUNDIDADE: 100M		
2.1	PERFURAÇÃO		
2.1.1	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50M)	M	50,00
2.1.2	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100M)	M	

[Signature]
Clemilton Barros Araujo
Prefeito
URBANO SANTOS-MA

M2	6,00
M2	100,00
M	50,00
M	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 847462/2021, em 27/05/2021 emitida



Certidão n° 847462/2021
25/03/2022, 12:55

Chave de Impressão: 51Z4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten marks]





2.1.3	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50M) - REABERTURA	M	50,00
2.1.4	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100M) - REABERTURA	M	50,00
2.2	REVESTIMENTO E PRÉ-FILTRO		
2.2.1	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	70,00
2.2.2	REVESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	M	70,00
2.2.3	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	30,00
2.2.4	REVESTIMENTO FILTRO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	M	30,00
2.2.5	PRÉ-FILTRO COMUM - CASCALHO DE QUARTZO ARREDONDADO	M3	6,76
2.2.6	CENTRALIZADORES EM AÇO 6"X14"	UN	12,00
2.3	DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO		
2.3.1	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24,00
2.3.2	PISTONEAMENTO	M3	24,00
2.3.3	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR 250PSI / 750CFM	H	18,00
2.3.4	TESTE DE VAZÃO	H	12,00
2.3.5	DESINFECÇÃO	M3	5,02
2.3.6	APLICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO EASY CLEAN 12KG/M3	KG	12,00
2.4	COMPLEMENTOS		
2.4.1	TAMPA DE FUNDO - CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	UN	1,00
2.4.2	TAMPA DE POÇO - CAP MACHO REFORÇADO EM 150MM	UN	1,00
2.4.3	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,70
2.4.4	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	UN	1,00
2.4.5	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	UN	1,00
2.4.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	12,00
2.4.7	HIPOCLORADOR / BOMBA DOSADORA ANALÓGICA DE SOLUÇÕES, VAZÃO DE 0,5 À 15L/H E PRESSÃO DE 0 À 15BAR	UN	1,00
2.4.8	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UN	1,00
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE		
2.5.1	BOMBA SUBMERSA		
2.5.1.1	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, 2CV, TRIFÁSICA	UN	
2.5.1.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN 50MM	M	
2.5.1.3	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=2"	M	


Clemiton Barros Araujo
Prefeito
URBANO SANTOS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847462/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 847462/2021
25/03/2022, 12:55

Chave de Impressão: 51Z4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 4 folhas



PREFEITURA DE
URBANO SANTOS
A SERVIÇO DO POVO



FOLHA nº 3799
Emitida

2.5.1.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M
2.5.1.5	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBAS DE RECALQUES DE 1/3 A 2CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA,ACIONAMENTO MANUAL / AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	UN
2.5.2	BARRILETE	
2.5.2.1	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, DN 50 (2")	UN
2.5.2.2	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2")	UN
2.5.2.3	REGISTRO GAVETA ROSCA BRONZE 2"	UN
2.5.2.4	TÊ, EM AÇO DN 50 (2")	UN
2.5.2.5	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2")	UN
2.5.2.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DN 50 (2")	M
2.5.2.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN
2.5.2.8	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, DN 50 (2")	UN
2.5.2.9	MANÔMETRO 0 200PSI (0 A 14KGF/CM2), D=50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN
2.5.2.1	0	U
0	FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO DIÂM. 1 1/2", VAZÃO 20,00M3/H	M
2.5.3	BARRILETE	
2.5.3.1	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 25MM2 (POR METRO DE RAMAL) - FORNECIMENTO DE MATERIAL	M
2.5.3.2	QUADRO DE MEDIÇÃO COM LENTE PARA LEITURA	UN
3	CUBÍCULO / CERCA	
3.1	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 1,20M X 1,20M (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	UN
3.2	CERCA COM 08 FIOS DE ARAME FARPADO 16BWG 4"x4", COM ESTACAS DE CONCRETO	M
3.3	PORTÃO PARA PEDESTRES EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 01 FOLHA, COM VEDAÇÃO EM TELA DE ARAME Prensado, INCLUINDO GUARNIÇÕES E FERRAGENS	M2
4	RESERVATÓRIO 10M3 EM TORRE COM H=5,00M	
4.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, SAPATAS, FCK=25MPA	M3
4.2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PILARES E CINTAS, FCK=25MPA	M3
4.3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, LAJE MACIÇA, FCK=25MPA	M3
4.4	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 10.000 LITROS	UN
4.6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 60MM X 2". PARA CAIXA D'ÁGUA	UN
4.7	TUBO PVC, ROSCÁVEL, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	M
4.8	REGISTRO GAVETA 2", BRUTO, LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN
4.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN
4.10	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN

Clemilton Barros Araujo
Prefeito
URBANO SANTOS-MA

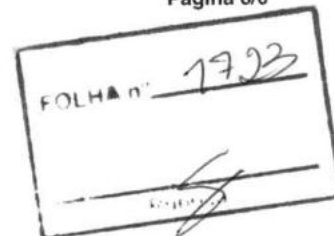
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847462/2021, em 27/05/2021 emitida



Certidão nº 847462/2021
25/03/2022, 12:55
Chave de Impressão: 51Z4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 4 folhas





4.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	
4.12	ABRACADEIRA DE LATÃO PARA FIXAÇÃO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSÕES 32X24X24MM	UN	
4.13	BÓIA AUTOMÁTICA PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	
4.14	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,00CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO FCK=15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	
4.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2"	UN	
4.16	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATÓRIO APOIADO, INCLUINDO PINTURA A BASE DE ESMALTE, DP1508-03	M	
TOTAL PARCIAL PARA 01 (UM) SISTEMA			1,00
TOTAL GERAL PARA 18 (DEZOITO) SISTEMAS			18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847462/2021, em 27/05/2021 emitida em


(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 26 de fevereiro de 2021

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 10 de maio de 2021.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.



URBANO SANTOS – MA, 19 DE MAIO DE 2021.


Clemiton Barros Araujo
Prefeito
URBANO SANTOS-MA

Certidão nº 847462/2021
25/03/2022, 12:55

Chave de Impressão: 51Z4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA nº 1794 Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

864665/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO REIS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO REIS SANTOS**
Registro: **116572MA** RNP: **1519185308**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **MA20210461019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2021 Baixada em: 18/04/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: RUA RUA HILDERICO RUFINO GUIMARAES Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000

Contrato: 01.2409.12.012/2021 Celebrado em: 24/09/2021
Valor do contrato: R\$ 471.656,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA RUA HILDERICO RUFINO GUIMARAES Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000

Coordenadas Geográficas: -6.478918, -44.194122
Data de início: 04/10/2021 Conclusão efetiva: 05/01/2022

Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART- Construção de Poço Artesiano em Supucira do Norte-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 864665/2022
10/05/2022, 17:48
5CWW5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

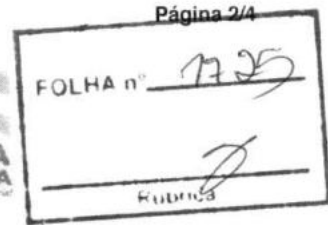
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5CWW5





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas, que a Empresa **Entec Empreendimentos Eireli**, empresa de construção civil em Gral, com inscrição CNPJ sob o N° 19.543.790/0001-80, sediada à Rua Poção de Pedras, N° 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis- MA, CEP 65.072-027, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados no **SERVICO DE CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO**, de acordo com o CONTRATO N° 01.2409.12.012/2021, assinado em 24 de setembro de 2021, conjuntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA, inscrita no CNPJ 06.896.534/0001-24, sediada na Rua Hilderico Rufino Guimarães, n° 111, Centro, Sucupira do Norte- MA, conforme características a seguir relacionadas:

- (A) RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO REIS SANTOS
GEOLOGO.
REGISTRO CREA- PA: 151918530-8
VISTO REGIONAL CREA-MA 116572MA
- (B) DENOMINAÇÃO: CONSTRUÇÃO POÇO ARTESIANO
- (C) LOCALIZAÇÃO: Sucupira do Norte-MA
- (D) NATUREZA DA OBRA: Construção de poço artesiano em Sucupira do Norte -MA
- (E) PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
2.1	CAPTAÇÃO (PROFUNDIDADE 470M)		
2.1.1	CANTEIRO DE POÇOS		
2.1.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PERFURATRIZ, FERRAMENTAS E MATERIAIS).	KM	800,00
2.1.1.2	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	M2	30,00
2.1.1.3	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES DE CANALETAS DE LAMA	M3	11,50
2.1.2	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO		
2.1.2.1	PERF. 20" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50M)	M	20,00
2.1.2.2	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50M)	M	30,00
2.1.2.3	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100M)	M	50,00
2.1.2.4	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150M)	M	50,00
2.1.2.5	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200M)	M	50,00
2.1.2.6	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 200 A 250M)	M	50,00
2.1.2.7	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 250 A 300M)	M	50,00
2.1.2.8	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 250 A 300M)	M	50,00
2.1.2.9	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 350 A 400M)	M	50,00
2.1.2.10	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 400 A 450M)	M	50,00
2.1.2.11	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 450 A 500M)	M	20,00

Kacy Jose Rocha Alves
Engenheiro Civil
CA - 2062 111410411-5

Rua Hilderico Rufino Guimarães, n° 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 864665/2022, em 10/05/2022 emitida em



Certidão n° 864665/2022
11/05/2022, 10:01

Chave de Impressão: 5CWW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2022 e contém 2 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24**



FOLHA n° 1726

2.1.3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS E COMPLEMENTAÇÃO		
2.1.3.1	FORNECIMENTO DE TUBO PVC TIPO GEOMECÂNICO STD DE 6"	M	150,00
2.1.3.2	FORNECIMENTO DE TUBO PVC TIPO GEOMECÂNICO REFORÇADO DE 6"	M	324,00
2.1.3.3	INSTALAÇÃO DO REVESTIMENTO	M	470,00
2.1.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA DE FUNDO (CAP) DE PVC GEOMECÂNICO 6"	UN	1,00
2.1.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIAS CENTRALIZADORES, DE FERRO GALVANIZADO DE 14" X 6"	UN	12,00
2.1.3.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA DO POÇO EM FERRO GALVANIZADO, VAZADA, DE 8"	UN	1,00
2.1.3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO PRÉ-FILTRO	M3	55,00
2.1.3.8	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SANITÁRIA DO POÇO	M3	2,00
2.1.3.9	FORNECIMENTO E INSTAL.DE TUBO DE RECARGA EM PVC ROSCÁVEL 2"	M	11,00
2.1.3.10	LAJE DE PROTEÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN	1,00
2.1.4	SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO E DESINFECÇÃO		
2.1.4.1	LIMPEZA, ESCOVAMENTO E PISTONEAMENTO	H	38,00
2.1.4.2	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	12,00
2.1.4.3	TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	M3	24,00
2.1.4.4	DESINFECÇÃO DO POÇO	M3	8,14
2.1.4.5	ANALISE FISICO QUIMICA E BACTERIOLOGICA DA AGUA	UN	2,00
2.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.1.5.1	TUBO DE RECARGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN50,ROSCÁVEL, COM LUVAS EM AÇO GALVANIZADO	M	12,00
2.1.5.2	RELATÓRIO TÉCNICO DO POÇO TUBULAR	UN	1,00
2.1.5.3	PERFILAGEM GEOFÍSICA ATÉ 470M	UN	1,00

- (F) DATA INICIO DOS SERVIÇOS: 04 de outubro de 2021
(G) DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 05 de janeiro 2022

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

São Luís- MA, 07 de Abril de 2022

Ananda de Oliveira Almeida
Ananda de Oliveira Almeida
CPF: 076.403.533-94
Secretária Municipal de Saúde

Karyn Jose Rocha Alves
CPF: 111410411-6

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864665/2022, em 10/05/2022 em



Certidão nº 864665/2022
11/05/2022, 10:01
Chave de Impressão: 5CWW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2022 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

OBJETO DA OBRA: PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA COM 450 METROS DE PROFUNDIDADE.

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE / MA - CPNJ: 06.896.534/0001-24.

ENDEREÇO: RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES, N.º 111, BAIRRO CENTRO, CEP 65860-000, SUCUPIRA DO NORTE/MA.

EMPRESA CONTRATADA: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 19.543.790/0001-80, REGISTRO CREA/MA 0005389674-MA;

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO REIS SANTOS – GEÓLOGO, REGISTRO CREA/MA 116572MA.

FINALIDADE DA OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

EU, **RAYMUNDO PACHECO JR**, GEÓLOGO, REGISTRO CREA/CONFEA N.º 1515049248, VISTO CREA/MA 13352MA, EM FISCALIZAÇÃO/VISTORIA REALIZADA, CONSTATO QUE A EMPRESA **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 19.543.790/0001-80** E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO/GEÓLOGO **MARCELO REIS SANTOS**, CREA 116572MA, EXECUTOU E CONCLUIU A OBRA/SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO COM **450 METROS DE PROFUNDIDADE** COM DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO/REVESTIMENTO DE 14 E 12" E **ART OBRA/SERVIÇO N.º MA20210461019**, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, **CONTRATO N.º 01.2409.12.012/2021** ASSINADO COM A PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE/MA - CPNJ: 06.896.534/0001-24 COM VALOR DA OBRA/SERVIÇO DE R\$ 471.656,12.

INFORMO AINDA QUE A OBRA/SERVIÇO FOI EXECUTADO E DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NA NBR 12.244 E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 23 DE ABRIL DE 2022.

Raymundo Pacheco Jr

RAYMUNDO PACHECO JR
RNP 1515049248 - ART N.º MA20220522443

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 864665/2022, em 10/05/2022, emitida em



Certidão n.º 864665/2022
11/05/2022, 10:01

Chave de Impressão: 5CWW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA nº 1728

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Rebrica

847666/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA**
Registro: **1102601578MA** RNP: **1102601578**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210422502** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/05/2021 Baixada em: 28/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE MARAJÁ DO SENA** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: AVENIDA deputado raimundo leal Nº: s/n
Complemento: - Bairro: Centro
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000
Contrato: 11202-001/2020 Celebrado em: 09/04/2020
Valor do contrato: R\$ 2.995.767,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA deputado raimundo leal Nº: s/n
Complemento: - Bairro: Centro
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000
Coordenadas Geográficas: -4.634388, -45.473222
Data de início: 24/05/2021 Conclusão efetiva: 30/05/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: MUNICIPIO DE MARAJÁ DO SENA CPF/CNPJ: 01.555.070/0001-79

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.8 - DE QUADRO DE COMANDO 49 - Execução de obra 10.00 quilovolt-ampère; 17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 15.00 quilovolt-ampère; 17 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE BOMBA > #TOS_16.3.14.1 - HIDRÁULICA 49 - Execução de obra 10.00 cavalo-vapor;**

Observações

Execução de subestação, bomba de poço, quadro de comando e cabeamento para alimentação de bomba de poço.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847666/2021
31/05/2021, 14:25
WzZ9y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WzZ9y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 31/05/2021, às 14:27





**PREFEITURA DE
MARAJÁ
DO SENA**
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Marajá do Sena
Avenida Deputado Raimundo Leal, nº 7, Centro
CEP: 65714-000
CNPJ (MF): 01.555.070/0001-79

FOLHA nº <u>129</u>
<u>5</u>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTO EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poçao de Pedras, numero 10, Quintas do Calhau, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **SUBSTACÃO ELEVADA, INSTALAÇÃO DE BOMBA, QUADRO DE COMANDO E CABEAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DE BOMBA DE POÇOS, NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 11202-001/2020**, assinado em 09 de abril de 2021 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA**, inscrita no CNPJ: 01.555.070/0001-79, conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Guilherme Linhares de Oliveira
Engenheiro Eletricista
Registro Estadual - CREA N.º 1102601578MA
- (B). **DENOMINAÇÃO:** SUBSTACÃO ELEVADA PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** MARAJÁ I
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Eletricidade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847666/2021, em 31/05/2021 emitida



Certidão nº 847666/2021
31/05/2021, 14:27

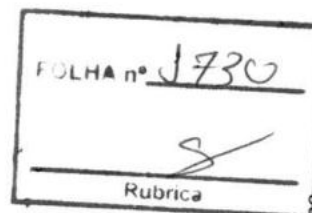
Chave de Impressão: WZZ9y
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2021 e contém 2 folhas

Assinatura





Prefeitura Municipal de Marajá do Sena
 Avenida Deputado Reinaldo Leal, nº 7, Centro
 CEP: 65714-000
 CNPJ (MF): 01.555.070/0001-79



(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

3.5	INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS		
3.5.1	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,75 HP. DIAMETRO D		
3.5.2	INSTALACAO DE CONJ. MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV	UN	1,00
3.5.3	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE RECALQUES DE 1/3 A 2 CV, TRIFAS	UN	1,00
3.5.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 150 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA D		
3.5.5	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
3.5.6	CABO DE ALUMINIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO FORNECIMENTO	M	312,00
3.5.7	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CC	UN	1,00
3.5.8	RAMAL DE SERVIÇO EM ALTA TENSÃO, MONOFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 95 MM2		200,00
3.5.9	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	M	320,00
3.5.10	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E	UN	1,00
3.5.11	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANI	M	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847666/2021, em 31/05/2021 emitida



(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 24 de maio de 2021.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 28 de maio de 2021.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Lindomar Lima de Araujo
Lindomar Lima de Araujo
 Prefeito Municipal de Marajá do Sena

MARAJÁ DO SENA, 28 DE MAIO DE 2021

Certidão nº 847666/2021

31/05/2021, 14:27

Chave de Impressão: WzZ9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2021 e contém 2 folhas



FOLHA n° 7737

R. L. L. L.

LAUDO TECNICO

OBJETO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELEVADA PARA FUNCIONAMENTO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA

CPNJ: 01.555.070/0001-79

ENDEREÇO: Avenida Deputado Raimundo Leal, nº 7, Centro, Maraja do Sena - MA

ENDEREÇO DA OBRA: MARAJÁ I

EMPRESA CONTRATADA: ENTENC EMPREENDIMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA POÇÃO DE PEDRAS, NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS - MA

GEOLOGO RESPONSÁVEL: GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA - CREA: 1102601578MA

EM VISTORIA REALIZADA CONSTATOU-SE QUE A EMPRES ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 19.543.790/0001-80, E SEU ENGENHEIRO ELETRICISTA RESPONSÁVEL: GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA, EXECUTOU E CONCLUIU OS SERVIÇOS E OBRAS CORRESPONDENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO ELEVADA PARA FUNCIONAMENTO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, NA LOCALIDADE MARAJÁ I, MUNICIPIO DE MARAJÁ DO SENA(MA) DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 11202-001/2021 ASSINADO EM 9 DE ABRIL DE 2021 CONJUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, INSCRITA NO CNPJ: 1.555.070/0001-79.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 24 DE MAIO DE 2021 A 28 DE MAIO 2021 E QUE FORA DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS - MA, 28 DE MAIO DE 2021



HUGO BASTOS BRANDÃO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 110640850-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847666/2021, emitida em 31/05/2021



Certidão nº 847666/2021
31/05/2021, 14:27

Chave de Impressão: WzZ9y

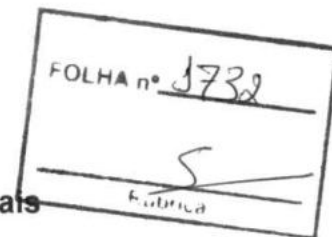
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2021 e contém 1 folhas

Digitizado com C





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Superintendência de Recursos Hídricos – SRH



**DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE EMPRESA CONSTRUTORA DE
POÇOS TUBULARES**

Nº. 28/2022 PROCESSO Nº. 2202020326

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Estadual nº 8.149 de 15 de junho de 2004, no Decreto Estadual nº 28.008 de 30 de janeiro de 2012 e na Portaria nº 33 de 28 de fevereiro de 2013:

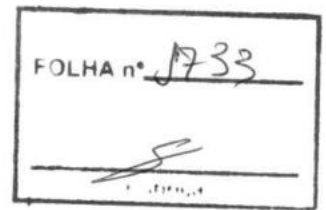
DECLARA

1. **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número **19.543.790/0001-80**, localizada no endereço **RUA POÇÃO DE PEDRAS, CASA 10, QUINTAS DO CALHAU** município de **SÃO LUÍS -MA**, registro do CREA **539075 DDMA**, está cadastrada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA / MA.
2. A empresa cadastrada fica obrigada a informar a esta SEMA quaisquer alterações realizadas nos seus dados cadastrais.
3. A empresa cadastrada deve apresentar a relação de poços perfurados durante a vigência desta declaração, no ato da renovação.
4. **Esta declaração tem validade até 31/12/2022, desde que apresente certidão de Registro e quitação de Pessoa Jurídica em Vigor, emitida pelo CREA/MA.**

São Luís, 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente em 11/03/2022, às 13:58.
Assinado por: HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA - Cargo: SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)
Código Verificador: 60205119, Código CRC: ESJTUVVA
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 11/03/2022, às 14:29.
Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 60205119, Código CRC: ESJTUVVA
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.

0 034

TOMADA DE PREÇO N° 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/06/2022
HORÁRIO: 10:00 Horas
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar no 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() **MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006

(X) **EMPRESA PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, nos termos da legislação vigente, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do art. 3º, da Lei Complementar 123/06, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO JOAO DOS PATOS-MA

São Luís, 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇO N° 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/06/2022
HORÁRIO: 10:00 Horas
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO N° 004/2022** que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

- 1) PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA, CONTRATO N° 080/2021, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, VALOR: R\$ 4.106.783,24, -12 MESES (1 ANO)
- 2) PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, CONTRATO N° 01.2709.12.012/2021, CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO, VALOR: R\$ 471.656,12-12 MESES (1 ANO)
- 3) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONTRATO N° 27121101/2021, REFORMA DE S ESCOLAS R\$ 643.530,16- 90 DIAS
- 4) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, CONTRATO N° 140/2021, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES , VALOR R\$ 1.442.287,59-12 MESES (1 ANO)
- 5) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONTRATO N° 1204004/202, SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, VALOR: R\$ 245.749,68,12 MESES (1 ANO)
- 6) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA, CONTRATO N° 146/2021, PERFURAÇÃO DE 3 POÇOS, VALOR: R\$ 652.797,72 – 180 DIAS SALDO À RECEBER: R\$ 6.758.183,31
- 7) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA, CONTRATO N° 143/2022, MANUTENÇÃO DE POÇOS, VALOR: R\$ 1.059.000,00 – 12 MESES
- 8) PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA CONTRATO N°116/2021, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, VALOR R\$1.857.999,26 – 12 MESES

São Luís, 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

0 436

TOMADA DE PREÇO N° 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/06/2022
HORÁRIO: 10:00 Horas
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA.

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, do Edital da **TOMADA DE PREÇO N°004/2022**, e que assume total responsabilidade por esse fato e não utilizará deste para quaisquer questionamento futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de **SÃO JOAO DOS PATOS-MA**

São Luís, 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇO N° 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/06/2022

HORÁRIO: 10:00 Horas

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

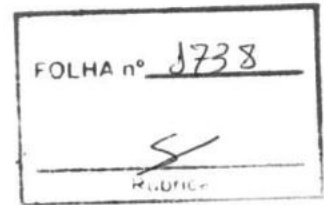
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Luís, 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



TOMADA DE PREÇO N° 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/06/2022
HORÁRIO: 10:00 Horas
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL

DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A ENTEC EMPREENDIMIENTOS EIRELI, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARAMOS** que o *Senhor Marcelo Reis Santos, CPF 877.526.232-20, Geólogo, CREA-PA 1519185308, VISTO-MA 116572MA, Senhor Lourenço Rodrigues Leite, CPF 922.457.063-15, Engenheiro Civil, CREA-MA 111577690-8* e o *Senhor Wilson Pinto de Mesquita Filho, CPF 037.933.623-53, Engenheiro Civil, CREA-MA 110300870-6* *Senhor Franklin Campos Galdez, CPF : 919.115.163-53, Engenheiro Ambiental , CREA-MA : 1112687840* são indicados como responsáveis técnicos da referida empresa, **DECLARAMOS** que o este Responsável Técnico Participara permanente e efetivamente da execução da Obra objeto desta TOMADA DE PREÇO N° 004/2022, caso esta empresa seja vencedora desta licitação.

Declaramos ainda, que caso haja substituição do responsável técnico, somente o faremos com prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de SÃO JOAO DOS PATOS-MA, com profissional equivalente ou Superior.

São Luís-Ma , 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05

PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMIENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

0 033

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/06/2022
HORÁRIO: 10:00 Horas
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, Para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS-MA, antes da abertura oficial da proposta; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Atenciosamente,

São Luís, 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES
CPF 007.233.463-05/ RG 037956432009-1
PROPRIETÁRIO


ENTEC
EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇO N° 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/06/2022
HORÁRIO: 10:00 Horas
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, que possui capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos e que irá prover, até a data do início da execução do contrato, todo o aparelhamento e instalação necessários, bem como o pessoal de apoio técnico especializado essencial para o cumprimento do objeto da licitação, e que, possuímos dois (2) conjuntos de maquinas e equipamentos, conforme a relação a seguir:

- Perfuratriz, com capacidade para atingir, no mínimo, as profundidades de 50 (cinquenta) metros e até 300 (trezentos) metros;
- Hastes, brocas e demais equipamentos, ferramentas e acessórios de perfuração necessarios para a construção do poço tubular;
- Bomba de lama com capacidade para ser utilizado na limpeza, e desenvolvimento do poço;
- Conjunto completo de bombeamento submerso para testes de vazão compatíveis com a produção do poço (bomba, quadro de proteção elétrica, tubulações e motor, etc.)
- Grupo gerador;
- Medidores de nível d'água.

Relação de pessoal técnico especializado:

- Wilson Pinto de Mesquita Filho, Engenheiro Civil CREA-MA 1103008706, CPF 037.933.623-53
- Lourenço Rodrigues Leite, Engenheiro Civil, CREA-MA 111577690-8, CPF: 922.457.063-15
- Marcelo Reis Santos, Geologo VistoMA 116572, CPF 887.526.232-20
- Franklin Campos Galdez, Engenheiro Ambiental CREA-MA 1112687840, CPF 919.115.163-53

São Luís, 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes

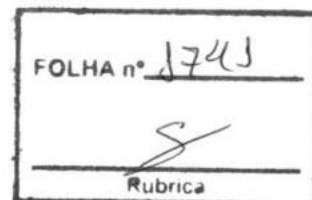
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05

PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

0 191

TOMADA DE PREÇO N° 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/06/2022
HORÁRIO: 10:00 Horas
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

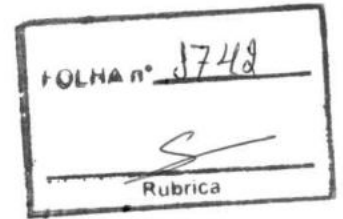
A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** sob as penas de Lei, que por ocasião da futura contratação das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

São Luis, 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



TOMADA DE PREÇO N° 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/06/2022
HORÁRIO: 10:00 Horas
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal de SÃO JOAO DOS PATOS-MA toda a **TOMADA DE PREÇO N° 004/2022** composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade propis, **NÃO VISITOU O LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução ds serviços como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo, e que na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís, 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇO N° 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/06/2022
HORÁRIO: 10:00 Horas
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL

DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS.

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, do Edital da **TOMADA DE PREÇO N°004/2022**, e que assume total responsabilidade por esse fato e não utilizará deste para quaisquer questionamento futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de **SÃO JOAO DOS PATOS-MA**

São Luís, 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇO N° 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/06/2022
HORÁRIO: 10:00 Horas
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL.

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, para os fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios,

Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar corrupção, do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, a atuarem em seu nome ou em, seu benefício, para que possam cumprir-as integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e

SÃO JOAO DOS PATOS -MA;

2. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em, seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS -MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça quaisquer relação de negocio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante;

6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS -MA quanto a participar ou não da referida licitação em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A, proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente o que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio, por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente, do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter, ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem, prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas. pertinentes à espécie" }

São Luís, 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.750/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇO N° 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/06/2022
HORÁRIO: 10:00 Horas
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

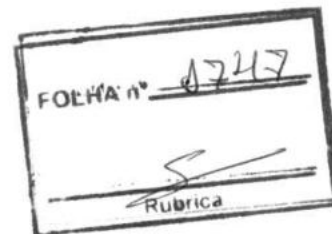
A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** sob as penas da lei, nos termos do § 2o, do art. 32, da Lei no 8.666/93 que até esta data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

São Luis, 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



TOMADA DE PREÇO N° 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/06/2022

HORÁRIO: 10:00 Horas

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

São Luís, 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇO N° 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/06/2022

HORÁRIO: 10:00 Horas

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A **ENTEC EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente, especialmente a NR-5, NR-7, NR-9, NR-18.

São Luis, 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMIENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/06/2022
HORÁRIO: 10:00 Horas
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARAMOS**, que conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, ressalvando o direito recusa, bem como recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

São Luís, 01 de Junho de 2022

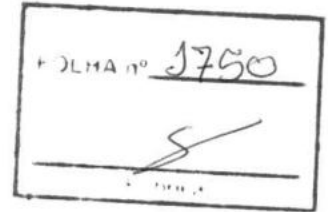
Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



0110



TOMADA DE PREÇO N° 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/06/2022
HORÁRIO: 10:00 Horas
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

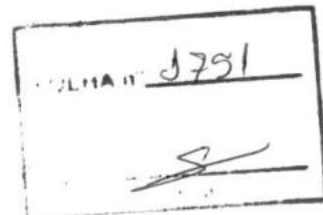
A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como a Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento do trabalho, incluindo equipamento de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Luís, 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



TOMADA DE PREÇO N° 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/06/2022

HORÁRIO: 10:00 Horas

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

DECLARO ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Poção de Pedras, quadra 05, 10, Bairro: Quintas do Calhau – São Luís/MA

CIDADE/ESTADO: São Luís/ Maranhão

CEP. 65.072-027

TELEFONE: (98)981693100

PONTOS DE REFERÊNCIA DA DIREITA: Av. Presidente Juscelino.

DA ESQUERDA: lote 06

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

-2.4859263279766823, -44.25727894628821

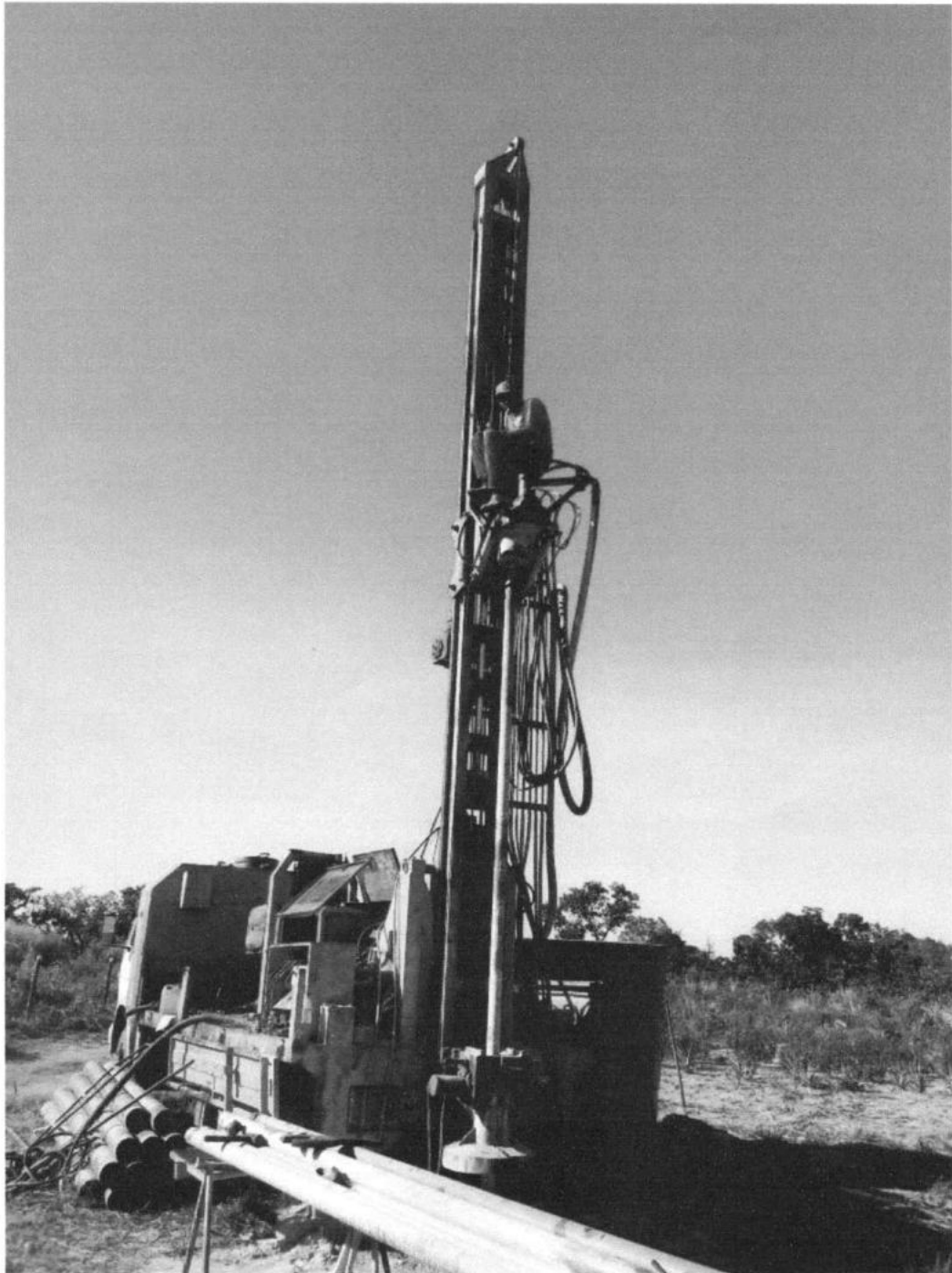
São Luís, 01 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

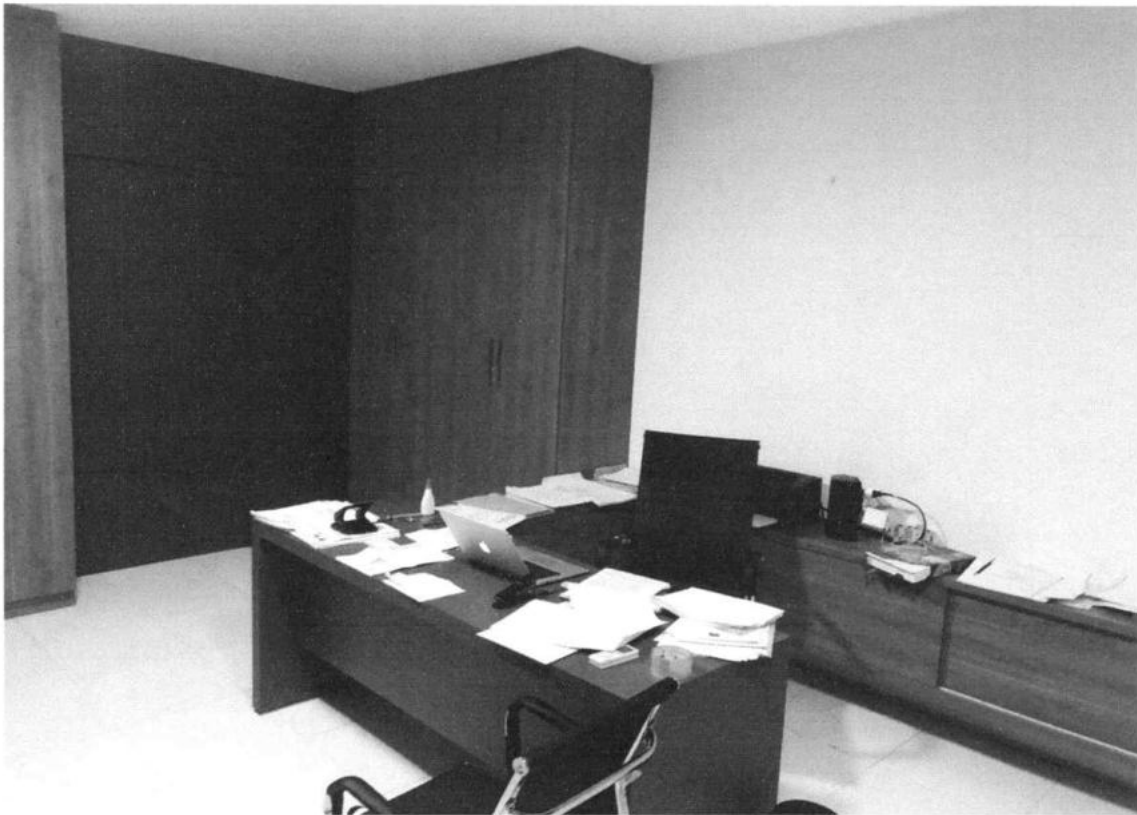
06/12



ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.070091-80
Lukas Léda Yamaki Fernandes
Proprietário

[Signature]

FOLHA n° 1753
[Handwritten signature]
~~Patricia~~



EC EMPREENDIMENTOS EIRE
19.543.750/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

[Handwritten signature]

0 ~~114~~

FOLHA N° 1254
S



[https://www.google.com/maps/place/2°29'09.3"S+44°15'26.2"W/@-2.4859186,-44.2574999,17z/data=!4m5!3m4!1s0x0:0xc1b0cdcb0db1613a!8m2!3d-2.4859263!4d-44.2572789](https://www.google.com/maps/place/2°29'09.3)

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.710/0001-80
Lukas Léda Arantaki Fernandes
Proprietário

0 115



ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.710/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

0 510

FOLHA nº 1756

[Handwritten Signature]



ENTEC EMPREENHIMENTOS EIREL -
19.543.711/0001-80
Lukas Léda A. Araújo Fernandes
Proprietário

[Handwritten Signature]



ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.707/0001-80
Lukas Léda Araújo Fernandes
Proprietário

[Handwritten signature]

0 118

Apólice n°: 1007507039792

Endosso n°: 0

Ao (A) MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7039792.000000/Controle Interno - 117034.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA N° 1007507039792 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Jorge Nacli Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

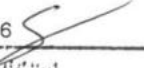
JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Jun 1 2022 2:07PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11DOC7052895E6821803D7EC - Data e Hora Jun 1 2022 2:07PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

N° Apólice: 1007507039792 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 117034
Data da publicação: Jun 1 2022 2:07PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br
FOLHA n° 0759
Proposta n°: 8586


Apólice n°: 1007507039792

Endosso n°: 0

Controle Interno/Código Controle: 117034

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 30.178,38
Período de Vigência: 02/06/2022 à 03/08/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 189,92
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 189,92

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	08/06/2022	R\$ 189,92

Alameda Dom Pedro II, 21
Batal - 80420-060
Curitiba, PR
POLÇA n° 1700
jnsseguradora.com.br
Proposta n° 8588

Apólice n°: 1007507039792

Endosso n°: 0

Controle Interno/Código Controle: 117034

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Duvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ n° 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR ENTEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n.º 19.543.790/0001-80, com sede na R POCAO DE PEDRAS, 10, Bairro QUINTAS DO CALHAU, CEP: 65.072-027, na Cidade SAO LUIS, Estado Maranhão ao SEGURADO MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS , CNPJ n.º 06.089.668/0001-33, com sede na AV GETULIO VARGAS, 135, Bairro CENTRO, CEP: 65.665-000, na Cidade SAO JOAO DOS PATOS, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 30.178,38	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 30.178,38	02/06/2022	03/08/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital n° TOMADA DE PREÇOS N°004/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).
	Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep n° 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

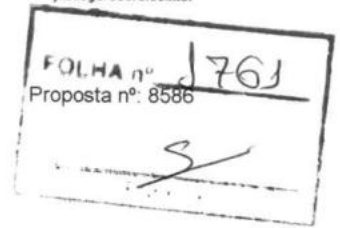
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

(Handwritten signatures and stamps)

Apólice nº: 1007507039792

Endosso nº: 0



Controle Interno/Código Controle: 117034

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada	como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507039792

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8586

FOLHA nº 1762**CONDIÇÕES GERAIS****CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507039792

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8586

Rubrica

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

insseguradora.com.br
FOLHA n° 8764
S

Apólice n°: 1007507039792

Endosso n°: 0

Proposta n°: 8586

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

[Handwritten signature]

0 10

Apólice nº: 1007507039792

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8586

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

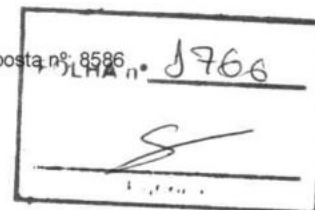
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

Apólice nº: 1007507039792

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8586



Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadiplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)

Página 9 de 13

Apólice n°: 1007507039792

Endosso n°: 0

Proposta n°: 8586

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

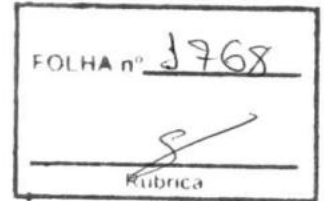
Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_26052022_190909_803**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados